ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL

Por um anno adiantado . . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acab m em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira Manoel Arão e Pinto Montes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE

Por um anno adiantado. . 33$000
Por seis mezes » . . 16$500
Por trez mezes » . . 9$00
Numero avulso atrazado. . $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz. rue La Grange Batelière 18.

ANNO LXXVI — **Sexta feira 30 de Novembro de 1900** — **NUMERO 266**

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 29 de Novembro.

Está gravemente doente o internuncio apostolico do Brazil, Conde de Antonelli.

— A policia não proseguirá no inquerito contra o Dr. Abel Parente, accusado de haver provocado a loucura n'uma senhora pelo emprego do processo de esterilisação no tratamento da mesma.

— Na Camara tratou-se hoje da eleição do Pará e de negocios do Banco da Republica.

— Por esses dias será demittido a seu pedido de inspector do Arsenal de Marinha d'esta capital, o almirante Marques Guimarães.

Essa autoridade se demittirá por ter sido desautorado pelo seu subalterno capitão de fragata Machado Portella.

— Foi assignada hoje a aposentadoria do Sr. Pereira Giraldes no logar de secretario do extincto Arsenal de Marinha de Pernambuco.

PARIS, 29 de Novembro.

Ha aqui grande animação contra os inglezes, devido a offensas dirigidas por elles aos partidarios de Kruger.

Kruger continúa, no Grande Hotel, a receber innumeras manifestações de sympathia.

RIO DE JANEIRO, 29.

O procurador geral da Republica está gravemente doente.

— Foi approvado no Senado o project que autorisa o governo a fornecer um predio para a Academia de Lettras.

— De S. Petersburgo dizem que o [illegible] o estado do [illegible].

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA [illegible] SETEMBRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Presidente do Conselho Municipal de Altinho — Em solução ao vosso officio n 122, de 5 do corrente, em que, communicando achar-se impedido de funccionar o juiz do 1º districto desse municipio, [illegible] como seus respectivos supplentes, consultais quem deve substituil-o, declaro-vos que os juizes de districtos e seus supplentes são substituidos em suas faltas ou impedimentos legaes, pelos juizes e supplentes dos demais districtos, na ordem numerica dos mesmos districtos.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — De accordo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 2-5, de 11 do corrente, mandai pagar a Marcellino Fonte & C., a quantia de 3:574$500, conforme a conta e documentos juntos, que lhes é devida pelo fornecimento de generos ao almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, em Agosto proximo findo, devendo a despeza correr pela verba do art. 2º § 1º n. 46 do orçamento vigente.

— Ao mesmo — Pela consignação votada no art 2º § 1º n. 45 do orçamento vigente, mandai entregar ao Director do Presidio de Fernando de Noronha, no vapor que para alli tem de seguir amanhã, a quantia de 1:551$, destinada ao pagamento dos vencimentos dos empregados e pessoal diarista do mesmo presidio, correspondente ao mez de Agosto proximo passado.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Chefe de Policia — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, que a Companhia Pernambucana de Navegação, conforme participou o gerente em officio de 13 do corrente, vai expedir amanhã, pelas 4 horas da tarde, o seu paquete *Una* para Fernando de Noronha.

— Ao Dr. Administrador da Recebedoria — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que José Lopes da Costa, correspondente, nesta capital de Arthur Versaliense Pereira da Silva, almoxarife do Presidio de Fernando, tem permissão para embarcar com destino áquelle presidio os generos constantes da inclusa relação.

— *Mutatis mutandis* ao Gerente da Companhia Pernambucana.

— Ao Dr. Administrador da Recebedoria — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, que Delmiro da Silva Tigre tem permissão para embarcar para o archipelago de Fernando de Noronha os generos constantes da inclusa relação, destinados a Manoel Alves Pinto Barbosa.

— *Mutatis mutandis* ao Gerente da Companhia Pernambucana.

— Ao Dr. Administrador da Recebedoria — O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos a inclusa relação dos generos e artigos que este mez seguem para o abastecimento do Presidio de Fernando de Noronha.

— *Mutatis mutandis* ao Director do Presidio de Fernando.

— Ao Dr. Administrador da Recebedoria — O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos, que Adriano Cavalcanti, correspondente n'esta capital da Empreza Exploradora de Phosphato de Ca, tem permissão para embarcar para o archipelago de Fernando as mercadorias constantes da inclusa relação, bem como tres trabalhadores.

— *Mutatis mutandis* ao Gerente da Companhia Pernambucana.

— Ao Dr. Administrador da Recebedoria — O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos, que os negociantes Marcellino Fonte & C. têm permissão para embarcar para o archipelago de Fernando de Noronha os generos constantes da inclusa relação, destinados aos Srs. Capitão João Roma, tenente João Pereira de Lucena, negociante Joaquim Machado e empregados da South American Cable Company.

— *Mutatis mutandis* ao Gerente da Companhia Pernambucana.

— Ao Director do Presidio de Fernando — O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que, n'esta data, expediu ordens ao Director Geral da Secretaria da Fazenda, no sentido de ser remettida a quantia de 1:551$, de que trata o vosso officio n. 87, de 20 de Agosto proximo findo, destinada ao pagamento dos vencimentos desse mez, aos empregados e do pessoal diarista desse estabelecimento.

Relatorio dos trabalhos de analyse chimica e micrographica das aguas dos mananciaes da Companhia do Beberibe apresentado ao Exm. Sr. Conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira, Governador do Estado de Pernambuco pelo Bacharel Horacio Rodrigues Antunes, lente interino da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

OS MANANCIAES DA COMPANHIA DO BEBERIBE

(*Continuação*)

QUADRO DAS QUANTIDADES DE CHUMBO ENCONTRADAS NAS AGUAS CAPTADAS EM JUNHO NAS CASAS EM QUE SE DERAM CASOS SUSPEITOS DE SATURNISMO

Casas	Quantidades por litro gr.
C.—Casa de Monsenhor Augusto	0,00010
Colhemos esta agua no dia 18 de Junho em companhia do Dr Thomaz de Carvalho, havendo já 15 dias que não se fazia uso della para alimentação. Monsenhor Augusto declarou que os medicos tinham diagnosticado seus soffrimentos como envenenamento pelos saes saturninos. A agua colhida em uma bica proxima á sala de jantar estava sujeita a uma forte pressão. Não apresentava indicios de impureza ou turvação.	
D.—Casa do Desembargador Sigismundo Gonçalves . .	0,00050
Agua colhida no dia 19 de Junho, na torneira da cosinha, tendo sido em fevereiro suspenso o seu uso para bebida, mas continuando a servir para a cosinha. Nesta casa deu-se um caso de affecção saturnina na pessoa do filho do mesmo Desembargador.	
E.—Instituto Ayres Gama á rua do Hospicio, 10 . .	0,002[illegible]
Este instituto tem 150 alumnos, sendo 25 internos. Deram-se neste instituto casos de saturnismo. As aguas foram colhidas em um encanamento de chumbo destinado ao serviço de hygiene domiciliar, tendo o Director Dr. Albuquerque já mandado collocar um cano de ferro para a agua destinada á alimentação.	
F.—Casa do Dr Barretto Sampaio.—Saudade, 25. . . .	0,0063
O dono da casa estava ausente, na Europa. Disse nos o empregado que tomava conta da casa terem-se dado ahi dois casos de saturnismo: o da senhora do mesmo Dr. e o de um criado que estava no engenho S. Manoel. Quando colhemos a amostra o açude Germano fornecia agua á cidade.	
H.—Hospital Militar.—Rua do Pires	0,00009
Este hospital recebe os doentes de todo o 2º Districto Militar. Na occasião em que o visitámos contava 42 doentes. O Director, Dr. Alvaro Telles de Menezes, informou em officio dirigido ao Director de Hygiene que se tinham dado casos de saturnismo. Funccionava o açude Germano quando colhemos as amostras d'agua.	
I.—Casa de Domingos Sampaio Ferraz. Becco do Padre Inglez 23 . . .	0,00045
Nesta casa consta terem-se dado casos de saturnismo. A senhora que permittio fazer a colheita da amostra d'agua disse-nos que lhe dez me esse uso da agua sem o menor incommodo. Funccionava o açude Germano.	
L.—Casa do Dr. Martins Costa—Jaqueira . . .	0,00043
Segundo informou o Dr. Martins Costa, a agua colhida no 1º garrafão e contida no encanamento de chumbo em sua quasi totalidade estava ahi encerrada ha 4 mezes. O Dr. Martins Costa acredita que a affecção saturnina de que foi victima proveio do uso da agua através desses encanamentos.	
M.—Hospital Pedro 2º . . .	0,00025
Agua colhida na bica do pateo lateral interno. A irmã superiora disse-nos que ahi só se tinham dado dois casos, mas que não os attribuia ás aguas.	
O.—Casa de Eugenio Regadas—Soledade, 86	0,00027
Informou a esposa do Sr. Regadas que nesta casa tinham-se dado 2 casos que os medicos consideraram de envenenamento pelos saes saturninos. O actual morador não faz uso da agua na alimentação. Pela primeira vez ouvimos, da mesma senhora, a noticia de que as aguas dos mananciaes da Beberibe cortavam o sabão. Na experiencia que fizemos convencemol-a de que tinha sido illudida.	
Q.—Casa da rua Visconde de Goyanna n. 8	0,00035
Falleceu n'esta casa D. Maria Pia dos Santos, segundo o diagnostico dos Drs. Curio e Azedo, de affecção saturnina. Tambem ficou affectada a mãe d'essa moça que se retirou para fora. Não usam agua do encanamento, sendo o dono da casa affirmado que todas as manhãs a agua da torneira apresentava uma lamina de chumbo de espessura de um dedo.	
R.—Casa do Desembargador Liberato Villar Coutinho, rua S. Borja . . .	0,00013
N'esta casa deu-se um caso de saturnismo antes de n'ella residir o mesmo Desembargador.	
S.—Casa do becco das Barreiras, 7	0,0057
E' considerada como uma casa onde se deram casos suspeitos de saturnismo.	
T.—Casa do Dr Pernambuco.—S. Borja, 16	0,00034
O Dr. Pernambuco tambem foi victima das colicas que os medicos do Recife diagnosticaram de saturninas.	
U.—Casa do Telegrapho inglez.—Becco do Padre Inglez, 2	0,0043
A dona da casa ou pensão, uma senhora ingleza, disse-nos que bebia agua do Beberibe havia 20 annos e nunca teve nada; que appareceram casos de colica em dois criados e um moço que se tinha retirado para fóra, mas que já estavam bons.	
V.—Casa de Henrique Braga.—Hospicio, 23	0,00042
Nesta casa adoeceram o dono da casa e sua esposa. Foram seus medicos, segundo informaram, os Drs. Luna Freire e Adrião Pereira da Silva. Não usam mais de agua tomada no encanamento.	
X.—Casa de Angelo Gianini.—Imperatriz, 22	0,00021
Encontramos um dos socios da casa doente de syphilis, segundo a opinião do Dr. Alberto Mendonça que nos acompanhava. Os proprietarios d'esta casa exercem a profissão de douradores; por esse motivo um dos socios e sua senhora soffreram já de envenenamento.	
Y.—Casa da rua Formosa n. 31 . .	0,00041
No 2º andar d'essa casa houve dois casos de saturnismo. Os moradores da loja nunca tiveram nada, segundo nos informam. No sobrado não havia moradores.	
Z.—Casa da rua Visconde de Goyanna, 2	0,00050
Casa suspeita, pois, segundo constava, tinham-se dado ahi 4 casos de intoxicação. A familia que morava na occasião em que tomámos a agua é composta de 8 pessoas e usa da agua, sem ter apparecido accidente algum.	

QUADRO DAS QUANTIDADES DE CHUMBO ENCONTRADAS EM AGUAS COLHIDAS EM MARÇO PELO DR. ARAUJO JORGE

Casas	Quantidades por litro
	gr.
UU—Instituto 19 de Abril (Instituto Por o Correiro)	0,00025
V V—Quartel do 14 Batalhão de infanteria de linha. Hospicio	0,00024
X X—Rua do Crespo, 25 A	0,0025
YY Hospital Militar, rua do Pires	0,0021
ZZ—Quartel de Bombeiros	0,0023

Dosagens do chumbo

DATA EM QUE FOI COLHIDA A AGUA	Numero de litros sobre que se operou	Chumbo correspondente a um litro	PROCEDENCIA D'AGUA
20 de Abril de 1877 . .	40	0,00022	Bica da R. do Principe dos Cajueiros.
23 de Abril de 1877 . .	7	0,00029	Re-ervatorio da Rep. de Obras Publicas.
23 de Abril de 1877 . .	3	0,00031	Idem.
3 de Maio de 1877 . .	5	0,00041	Idem.
11 de Maio de 1877 . .	10	0,00014	Bica da rua do Principe dos Cajueiros.
11 de Maio de 1877 . .	5	0,00031	Bica do Campo da Acclamação.
15 de Maio de 1877 . .	10	0,00065	Idem.
17 de Maio de 1877 . .	20	0,0004[illegible]	Escola Publica da freguezia de Santa Rita.
[illegible] de Junho de 1877	20	0,00034	Bica da rua do Principe dos Cajueiros.
5 de Junho de 1877.	10	0,00013	Bica da rua do Senado.
23 de Junho de 1877.	10	0,00034	Bica da rua do Senado, esq. da do E. Santo.
28 de Junho de 1877.	11	0,00012	Idem.
9 de Julho de 1877	2	0,00050	Bica do Campo da Acclamação.
27 de Julho de 1877	9	0,00013	Idem.
30 de Julho de 1877	15	0,00045	Idem.
6 de Agosto de 1877	5	0,00024	Idem.
11 de Agosto de 1877	10	0,00020	Idem.
14 de Agosto de 1877	10,75	0,00025	Idem.
16 de Agosto de 1877	10	0,00027	Idem.
18 de Agosto de 1877	10,5	0,00025	Idem.
27 de Agosto de 1877	[illegible]	0,00034	Bica em frente a Casa da Moeda.
30 de Agosto de 1877	15,75	0,00004	Caixa do Barro Vermelho.

Extrahido do Relatorio da Commissão encarregada de analysar no Laboratorio da Casa da Moeda as aguas do rio Maracanã em 1877.

Quantidade de chumbo contido nas aguas encerradas durante 4 dias em canos de procedencia ingleza e nacional:	
Tubo inglez:—Quantidade de chumbo metallico por litro	0,0002
Tubo nacional:—Quantidade de chumbo metallico por litro	0,0005

Analyse quantitativa da concreção que reveste o interior de um tubo que tinha servido no Laboratorio de Hygiene

Quantidade de materia submettida a analyse—1 gr.

	gr.
Agua	0,0240
Silica	0,61[illegible]
Carbonato de chumbo . . .	0,593
Chumbo metallico. . . .	0,079
Carbonato de calcio . . .	0,115
Oxydo de ferro e aluminio	0,2040
Oxydo de magnesio . . .	0,015
Chlorureto de sodio . . .	0,025
Sulfatos, azotatos, phosphatos	traços
M. O. e perdas.	0,0135

Ensaios feitos com panellas estanhadas, envidraçadas e de barro tratadas nas condições estipuladas (4 ensaios).

Panella estanhada:	
Quantidade de chumbo metallico por litro	0,0025
Panella vidradada:	
Quantidade de chumbo metallico por litro	0,0210
Panella de barro:	
Quantidade de chumbo metallico por litro	0,0250

Resultado das experiencias de filtração de aguas contendo saes soluveis de chumbo através de filtros de coke e carvão animal.

EXPERIENCIA COM O COKE

Em uma panella de barro apropriado e sobre dispositivo que serve de filtro commum lastramos uma camada de coke pulverisado da espessura de 0,06 e deitamos dentro 1 litro d'agua contendo 0,002 de chumbo metallico. Usamos da agua misturada dos açudes e caterias (A. P. G.). Repetimos essa experiencia em 10 dias consecutivos, sem lavar, ou renovar o filtro, sendo a media dos ensaios realisados o seguinte:

Chumbo metallico 0,0001.

EXPERIENCIA COM O CARVÃO ANIMAL

Para esta experiencia usamos de uma talha da mesma especie e capacidade, completamente cheia (5 litros), e contendo a mesma quantidade de chumbo metallico por litro.

A agua empregada foi tomada na bica do Laboratorio da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro (não tinhamos mais agua de Pernambuco). O resultado da analyse da agua filtrada durante 10 dias variou entre 0,0001 e 0,0002 tornando-se o filtro mais ou menos saturado durante esse tempo.

Se o conhecimento da composição chimica das aguas dos mananciaes que abastecem a cidade do Recife não fosse sufficiente para fazer desapparecer do espirito dos seus accusadores o erro grosseiro em que cahiram, attribuindo a uma contaminação d'essas aguas a causa das affecções saturninas que observaram, ahi ficam as analyses quantitativas do chumbo metallico encontrado nas amostras colhidas em casas em que se deram casos suspeitos, as experiencias feitas nas duas variedades de canos empregados nas derivações domiciliarias e a analyse da concreção, ou pellicula que reveste a superficie interna dos tubos, para o demonstrar cabalmente, e provar que, em assumptos dessa natureza, por demais positivos, a convicção por sentimento ou antes por presumpção, póde ter sua excusa na ignorancia profunda do que a sciencia tem estabelecido, mas nunca poderá pretender os fóros de um elemento de prova e certeza.

Não faremos o historico da guerra ao chumbo; esse trabalho está feito de um modo brilhante em uma monographia do Dr. Vieira Souto. Expressa ha vinte e tantos annos; sobre esse assumpto nada mais ha acrescentar.

O caso do Recife está ahi perfeitamente estereotypado, e, se fosse permittido substituir os termos da questão em relação ao logar, tempo pessoas e movel, dispensavel se tornaria a elaboração de um relatorio especial para esse caso.

Analysemol-o porém.

Pouco importa, para a questão debatida saber da existencia de um ou outro caso isolado de envenenamento pelo chumbo, quando é sabido que a agua não é o unico vehiculo que pode conduzil-o ao organismo humano, e, admittido mesmo a hypothese d'ella poder conter quantidades notaveis d'esse metal sob uma fórma soluvel, a sua acção não se limitaria a atacar um pequeno numero de individuos, em pontos differentes, nas condições as mais diversas, respeitando pessoas da mesma casa, moradores do mesmo bairro sujeitas ao mesmo regimen, e isso em proporções que poderiam servir para justificar a indignação de causas de outra procedencia, mas nunca da agua que todos bebem e todos usam.

Se a acção toxica tivesse sua origem no uso da agua, como vehiculo dos saes de chumbo formados pela acção chimica da agua sobre as paredes internas dos canos empregados nas derivações domiciliarias, esta acção não seria isolada, mas assumiria a apparencia e proporções de uma verdadeira epidemia.

Os casos de envenenamentos saturninos observados pelos medicos do Recife, admittida a precisão do diagnostico, representariam relativamente á população desse cidade, avaliada em 10[illegible] mil habitantes, uma porcentagem tão insignificante (cerca de ,05 %), que seria talvez mais interessante, senão instructivo, conhecer as razões de immunidade dos 99,95 % restantes.

Apreciando os factos pelo prisma comparativo, vemos que as aguas examinadas contêm quantidades de chumbo, em certos casos, inferiores ás quantidades dosadas pelas commissões que analysaram as aguas do Rio de Janeiro em 1877.

Os quadros d'essas analyses, juntos a esse relatorio, mostram que, emquanto no Recife um typo d'agua tomado em casa do Dr. Martins Costa e encerrado no encanamento durante 4 mezes continha 0,00043 de chumbo metallico, uma amostra colhida a 15 de Maio de 1877 em uma bica fronteira a Casa da Moeda continha 0,0065.

Os referidos quadros mostram mais que as aguas do Recife não atacam os encanamentos de chumbo com maior intensidade que as do Rio de Janeiro, notando a circumstancia particular de que as aguas examinadas foram tomadas em casas cujos moradores não usavam da agua dos encanamentos emquanto que as de diversos mananciaes do Rio de Janeiro, examinadas pelas commissões de 1877, foram colhidas em bicas publicas e estabelecimentos onde ellas corriam, se não continuamente, ao menos com pequena intermittencia.

A media respectiva de 13 analyses de chumbo em aguas de uma e outra procedencia, calculada pelos quadros a que nos referimos, é sensivel e numericamente a mesma, approximada ao decimo millesimo (0,0003), o que prova, attendendo que as do Maracanã, analysadas pela Commissão Sobragy. As mesmas aguas comparadas ás da Carioca, analysadas pela Commissão Santa Isabel, não apresentam tambem differença apreciavel.

A media de 4 exames das aguas da Carioca teria [illegible] 0,0003, persistindo ainda as circumstancias apontadas no parallelo que acima damos.

Em outra amostra tomada no hospital da Misericordia do Rio, a mesma commissão encontrou, se bem que em tubagem plumbica recente, 0,0069, sendo o fornecimento continuo, como é de presumir em um estabelecimento dessa ordem.

Quantidade inferior a essa dosamos na agua recolhida em casa do Dr. Martins Costa, com a differença de que esta agua permanecera no encanamento por espaço de muitos mezes.

Se levassemos mais longe esse exame, estabelecendo o confronto com os resultados obtidos em aguas de outras procedencias, ainda mais sobresahiria a superioridade das aguas dos mananciaes que abastecem o Recife, quanto a sua pequena ou diminuta acção sobre os canos de chumbo.

(*Continúa*).

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do estado, do dia 28 de Novembro de 1900.

Dr. [illegible] Argemiro Lejuné, pedindo pagamento dos vencimentos a que tiver direito, na fórma da lei, por ter exercido desde 27 de agosto a 11 de setembro do anno vigente, o cargo de promotor publico interino do municipio de Bonito.—Junte attestado de exercicio e carta de nomeação devidamente legalisada.

[illegible] Guimarães & C. pedindo que se mande pagar a importancia de..... proveniente de 22 fardos com [illegible] de xarque, embarcados para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Reymundo Ferreira do Nascimento sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

[illegible] de Sá & C, pedindo pagamento de 201$840, despendida com o fornecimento d'agua ao [illegible] quartel da cidade do Salgueiro no periodo de 21 de fevereiro a [illegible] de Agosto do corrente anno.—Informe o Coronel commandante da brigada.

José Dias Gomes Bezerra ex-3º sargento do extincto corpo de policia urbana, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 208$00, que já se acha escripturada, proveniente de pegas de fardamento que deixou de receber quando foi excluido do mesmo corpo.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Urbano Gomes de Sá, pedindo pagamento da quantia de 93$000 importancia do fornecimento feito aos presos recolhidos á cadeia da cidade de Salgueiro nos mezes de Julho e Agosto do corrente anno, com documentos juntos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Antonio Sobral, official de justiça do Superior Tribunal requerendo prorogação de licença por mais 3 mezes, com o respectivo ordenado, visto não se achar restabelecido.—Sim.

Julia Augusta dos Santos, proprietaria da casa n. 134 da estrada do Gequiá, com documento com o qual prova ter sido a mesma occupada com o destacamento do Pires, no periodo de Abril a Novembro de 1896, e pedindo que se lhe mande pagar o respectivo aluguel.—Na providencia no sentido de ser computada a quantia de 135$000, e que a despeza se ao [illegible] ser [illegible] encerrad [illegible].

O porteiro,
C. [illegible]

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 28 de Novembro de 1900

J. W. de Medeiros & C. Sociedade Propagadora de Instrucção publica de Boa Vista, Companhia de Santa Thereza, Companhia Pernambucana de Navegação, Francisco Gomes de Araujo, Francisco Alves Pereira, [illegible] da Silva Paes Barreto.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Viuva Maria de Britto Lyra Joaquim [illegible] oste & C. Samuel de Motta Barretto, J. H. Boswell Nugnes & C, Pinto & F[illegible] e Affonso Fernandes da Costa Oliveira.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

Santos & C, e Bartholomeu da Costa Machado.—Ao Sr. C. [illegible] para annotar e devolver.

[illegible] do Barro e Caorni—Certifique-se. Carolina de Albuquerque Silva, Clara Maria da Conceição, Antonio Marques de Andrade, Souza Barbosa & C, e [illegible] D[illegible].—A' secção do Contencioso para annotar e devolver.

Augusto Cesar da Cunha, José Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, Clara B. de Siqueira Cavalcanti e o bacharel Joaquim Correia de O. Andrade Lyra.—Haja vista o Sr. Dr. procurador Fiscal. Carolino Fonseca, Pereira de Oliveira & C[illegible] da Costa Pereira F. Silva, José Baptista Pinheiro, Tomé Ribeiro e [illegible] Umbelino Torres.—Informe a sub-directoria de contabilidade.

[illegible] k Brothers.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

O protocolista,
Amaro A. Bousaus.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 21 do corrente.

— Foram transferidos na arma de infanteria, o tenente do 38º Carlos Pe[illegible] para o 31; o alferes do graduado do 2 do 1º Francisco dos Santos para o 3º; alferes do 23º José Pinto da Silva para o 28; o alferes do 2º Remigio Ribeiro de Abrim [illegible] para o 16; e na arma de cavallaria, o alferes Joaquim Rischo Homem da Silva do 6.º regimento para o 4; o alferes do mesmo 6.º regimento Francisco Celso Cavalcante Ponces para o 14.

— O Sr. arcebispo desta archidiocese, em emprehendo sérios esforços no sentido de organisar um peregrinação desta capital aos Santuarios de Nossa Senhora da Apparecida e Bom-Jesus de Tremembé, homenagem a Jesus-Christo.

Pretende ter a festividade a grandeza e a pompa que são proprios destes actos publicos de piedade e fé.

— O marechal ministro da guerra teve estado no dia 19 no palacio do Cattete [illegible] com o chefe do Estado sobre a attitude do ministerio da guerra relativamente a certos officiaes da guarnição do Pará que foram chamados a esta capital, tendo em attribuição na Camara a perseguição de poder e politicos esse acto de mera disciplina.

Em conversa com o Sr. presidente da Republica, o marechal Mallet lembrou a S. Exc. que o major Cavalcante de Albuquerque, em virtude da morte de sua esposa, tinha pedido transferencia para esta capital afim de entregar a sua sogra os seus 5 filhos, o que lhe foi concedido, sendo elle então chamado, sem attender de promptidão a ordem.

Nesse interim o major Cavalcante comeceu, em companhia do coronel Drummond, uma reunião para tratar de assumptos eleitoraes, reunião a que presidio ali no militar.

As altas autoridades no caso são absolutamente claras e como não podiam permittir reunião politica sem [illegible] tiveram ordem de [illegible] ao primeiro vapor para o Rio de Janeiro.

— O Sr. presidente da republica, [illegible] parecer do Sr. [illegible] que os officiaes [illegible] graduados [illegible] posto de [illegible] nas tres armas do exercito.

— Por decreto de 10 do corrente, foi aposentado com todos os vencimentos e nos termos do art. 6.º das disposições transitorias da Constituição o juiz de direito e desembargador Manoel Barata d'Oliveira Mello, visto contar mais de 30 annos de serviço na magistratura.

— Sobre as eleições do Estado do Pará teve a "Gazeta de Noticias" os seguintes telegrammas em sua edição de 16 do corrente.

« Pará, 15.—Realisou-se hoje em todo o Estado a eleição para governador.

Nesta capital deram-se diversos disturbios entre eleitores, havendo muitos feridos.

A força publica teve de intervir para restabelecer a ordem nas urnas, sendo as secções em que se realisaram as eleições atacadas por grupos de individuos reconhecidos como capangas.

Reina agitação em toda a cidade. »

« Serzedello Correia—Rua Aguiar 27—Rio.—Depois de processo de escandalos fraude eleitoral, posta hoje criminosamente em execução, está sendo completado plano sinistro pelos nossos adversarios nas ruas desta capital.

Amigos nossos estão feridos. Varias secções eram nullificadas pela intervenção da força publica. Nossos amigos perdido de titulos ou eliminados da lista e nomeados votaram em grande numero perante tabelliães.—Lauro Sodré. »

O referido deputado, na sessão da Camara do dia 16 pronunciou sobre os negocios politicos daquelle Estado vehemente discurso verberando as tristes scenas que aquelles telegrammas accusam.

Este discurso, que foi ferido "Gazeta de Noticias" é em resumo é concebido e expresso nestes termos:

O Sr. Serzedello Correia (movimento de attenção).—Vem a tribuna com o coração profundamente amargurado e quasi desilludido sobre os futuros destinos da sua terra natal, para lavrar um protesto contra os escandalos e horrores que se vão praticando para o levar ao logar de governador do Estado o Sr. Deputado Dr. Augusto Montenegro. Para provar esses escandalos nada mais precisa do que o telegramma do Sr. Dr. Lauro, homem que não mente e que lhe diz que amigos communs foram espancados dos direitos de voto, emquanto outros eram perseguidos pelo terror policial e feridos.

Para provar, não precisa senão dos telegrammas de grey Lemos Montenegro que fallam na intervenção dos sargentos do exercito e que obtiveram do governo federal, na vespera do pleito, a retirada do major Cavalcante, republicano intemerato, dedicado á mais se moralidade, e do coronel Drummond, official de extraordinaria correcção, de uma vida immaculada, só porque eram amigos do orador e do Dr. Lauro. Não precisa mais do que esses telegrammas que dão uma victoria estupenda ao Sr. Montenegro que não era republicano que ha poucos annos appareceu na politica e nenhum serviço tem na organisação republicana do Estado, contra os dous chefes republicanos de mais valor, de mais prestigio que tem o Estado. Sim! protesta contra essa mentira, porque ella deshonra os sentimentos do povo paraense; ella o apresenta como ingrato e vilão.

Lauro Sodré governou 7 annos, organisou o estado, creou todos os serviços, fez um governo de paz, de moralidade de justiça e de honra. Não ha quasi um lar paraense que não lhe rogue uma bençam.

Justo Chermont foi a bandeira republicana de que lançou mão a prudente que se chamou prudentista, e foi sómente devido esse motivo, ao seu prestigio, que o governo do Dr. Campos Salles foi entregue ao Estado pois, em caso contrario, o nome do Dr. Lauro Sodré teria o suffragio geral. Tal era o seu prestigio que foi eleito governador e no entanto o [illegible] de uma divisão miseravel [illegible] e explorada entre o honrado presidente e o digno presidente da Republica, preparou-se a perfidia e a traição se fez.

Hoje ante a correcção do S. V. presidente nos dias em que teve, a suprema magistratura, nem isso resta para minorar o negro da torpeza. E com esse procedimento é do era esta possivel que o nome do Sr. Montenegro tivesse suffragios tão grandes que nem ao menos permittissem ao 2 suffragio do Decreto que não [illegible] frauda salvo a correcção, pois que os brios do povo paraense respondê orador.

Tão negro era o procedimento do Sr. deputado Montenegro que alguns e talvez que alguns elles o orador declarou quando ao retirar-se para o Pará, á proposito dos boatos de sua eleição—que se era uma infamia e a infamia se fez, e a essa infamia prestou S. Ex. o seu nome e essa infamia [illegible] coberta pela realidade da fraude! !

E' um protesto que lavra, é um grito de solidariedade que dá a seus amigos, por que a politica que se vai inaugurar é a politica do exterminio para si e para seus amigos; mas ainda, sabendo que encontrará ao encontro em canto da sua terra onde possa viver, fallar e doutrinar, ainda assim continuará no seu posto, prestando um ouvido para suas queixas os seus obscuros servos á patria, a Republica e ao governo que leva a termo a tarefa de reconstruir o credito publico.

Vozes deputados—Ninguem tem prestado ao governo e a esta situação serviços iguaes aos de V. Exa. (Applausos geraes).

O Sr. Serzedello.—Concluirá no entanto sem aliastar se do que deve ao seu paiz, embora tenha a alma lacerada por dolorosas decepções e esteja hoje convencido que n'aquelle Estado onde não ha logar para Lauro Sodré, para Justo Chermont, para Enéas Martins, para a eleição de moços republicanos que são a gloria e o [illegible] Estado não ha tambem logar para si.

Fiquem as suas palavras como um protesto contra a maior corrupção que estraga a Republica, que deturpa o regimen representativo, que apodrece o caracter popular, que annuillie as energias, que e cria consciencias podres que não e [illegible] e sabem vender-se: a corrupção eleitoral, a falsificação do direito do voto.

As ultimas palavras do orador foram cobertas de applausos geraes, sendo elle muito felicitado por todos os seus collegas presentes.

Transvaal

Despachos da Africa do Sul annunciam que os inglezes repelliram os boers de Venterdorp e apoderaram-se da praça, na qual o inimigo abandonou muito armamento.

Outro despacho diz que os boers concentram todas as suas forças ao leste de Orange em Fickburg.

— Os jornaes publicam pormenores muito interessantes da batalha de Philippopolis.

As forças dos generaes Dewet e Steijn estavam fortemente apoiadas nas alturas de Philippopolis; mas, no momento em que se aperceberam de um movimento envolvente dos adversarios, pensaram em simular uma fuga e attrahil-os n'um posto só.

Os inglezes chegaram a tomar tres vezes as alturas, da primeira vez alli permaneceram [illegible]; mas não souberam resistir ao impeto com que os boers os atacavam para retomar as posições perdidas.

Anoitecia quando, reunidos em conselho de guerra, os generaes boers, visto que a resistencia não daria resultados praticos, resolveram a retirada, que foi effectuada ao correr da noite.

Quando foi percebido o movimento, parte das tropas havia iniciado a marcha. O general Knox ex[illegible] mandou a cavallaria em seguida dos boers.

Graves perdas dos boers as partes morreu o general Fourie e ficou gravemente ferido o general Prinsloo.

— Telegramma de Kimberley diz que o inimigo está activo nos arredores da cidade, achando-se tão proximo de que as tropas da guarnição permanecem armadas de dia e de noite.

Teme-se um ataque á praça.

Accrescenta-se ao mesmo que em quasi cidade e no rio Orange, a autoridade dos boers augmenta dia a dia e a propaga que os inglezes adoptam maior energia.

Os cafres nos favorecem os boers, que continuam a cortar as communicações.

Steijn e Botha tambem continuam encontrando combatentes entre os burghers, a [illegible] a manter a neutralidade.

Dewet commanda agora tres mil homens.

— O general French chegou a Heidelberg onde a epidemia da febre [illegible] enorme a população; e disse a victoria que os boers ate a um dia encontrado o que se encontrava proximo a Dirkreshi, sendo repellidos, ao passo que estas [illegible] grande actividade nas immediações da linha de Komatipoort.

Circula o rumor em Pretoria, de que o general Botha, com uma forte columna, marcha para Kaahsardt, attribuindo se o seu proposito de preparar uma nova [illegible] campanha, circulando na mesma cidade que perto de Hoopstad, feriu-se um combate entre a columna ingleza que escoltava um importante comboio, e um commando boer.

Os boers luctaram com valentia.

Os inglezes poderam salvar todos os carros, mas deixaram no campo sete mortos, doze feridos, quinze prisioneiros e duas grandes peças Maxim.

— O general Dewet, com 3.000 boers, cortou a linha telegraphica entre Wepener e Usingo. Foi destruida tambem a estação do caminho de ferro em Wurgel. Depois, retiraram para as montanhas Biggarsberg.

Deste ha tambem as communicações telegraphicas com Ladysmith.

Nas immediações de Durban, Natal, apparecem auto-hoje [illegible] guerrilhas de 400 boers, sob o commando do capitão Rose Lobenecousky.

— Um jornalista da redacção do "Times" entrevistou o general Buller sobre a questão africana. Buller mostrou-se muito confiado sobre o futuro da Inglaterra na Africa do Sul; somente, como ainda não está completamente reorganisada [illegible] de paz, julga que o podesse manter pelo menos (cerca de 30.000 homens entre o Transvaal e o Orange, para dispersar e combater as tropas boers que ainda vão percorrendo e guerrilhas as regiões montanhosas.

Buller julga militarmente e virtualmente terminada a guerra.

Interrogado sobre as derrotas que o seu exercito soffreu no natal, disse aquelle general que ellas devem ser levadas aos erros colossaes que commetteu o seu estado maior.

— O "War-Office" mandou que fossem enviados a Capetown 2.705 homens de reforço ao contingente sul-africano.

O transporte "Kildonan-Castle" sahio de Southampton com 2.057 homens a bordo, pertencentes aos dragões, á artilheria, e a guarda e aos highlanders; e outros reforços partirão proximamente no transporte "American", que embarcará tropas de todas as armas.

— Interrogado por um jornalista, o Sr. Mr. Leyds, conselheiro geral do Transvaal, que acaba de chegar a Hamburg, disse que aquella republica nunca suppôz que havia de vêr-se abandonada pela Europa e que sua unica [illegible] tinha feito esperar a lingua [illegible] de um consul geral, e que no [illegible] resultados da campanha pôde ter influido o proceder dos generaes boers, que não souberam aproveitar as suas primeiras vantagens. De toda a maneira porém, na opinião dos [illegible] a [illegible] está muito longe de terminar.

REVISTA DIARIA

PROROGAÇÃO DE LICENÇA—Por portaria de 28 do corrente foi prorogada por tres mezes, com ordenado a licença em cujo gozo se acha Francisco Antonio Sobral, Official de Justiça do Superior Tribunal.

X

NOMEAÇÕES—Por portaria de 28 do corrente foram nomeados o coronel Raymundo Cyrillo da Carvalho Alexandre Sebastião José Peixoto e Eugenio Pereira de Alencar 1º 2º e 3º supplentes do Juiz Municipal de Gr[illegible] ordem em que estão [illegible] collocados, marcando-se-lhes o prazo de 60 dias para prestar em o compromisso legal.

X

FESTA DO ARCO—Com a pompa [illegible] effectua-se no proximo dia 8 de Dezembro a festividade religiosa de N. S. da Conceição do Arco.

As novenas terão começo hoje havendo-se effectuado hontem o acto do levantamento da bandeira.

X

ALFREDO SHIAPPA—Segundo para Norte, esse nosso distincto e applaudido esforçado artista, veio hontem trazer-nos as suas despedidas.

Agradecemos a Alfredo Shiappa a sua amabilidade desejando a continuação de sua carreira artistica com os louros a que já pelo seu bello talento.

X

MONTE PIO POPULAR PERNAMBUCANO—Reune-se amanhã á noite, o Conselho Administrativo d'essa associação.

X

HOROSCOPOS—Em 1835 publicou-se um livro: *Horoscopos de vinte e quatro soberanos*, livro em que o seu autor previa a morte do rei Humberto.

« Sua ira aos 36 annos de idade—dizia o autor—e no anno 1900 que se extinguirá essa existencia; e é a partir do dia 20 de Junho que se encontra a data fatal. »

Ora o rei Humberto foi assassinado no dia 2 de Julho de 1900.

Conforme o autor dos *Horoscopos*, o imperador Francisco José, da Austria, tem ainda 11 annos de vida, porque deverá morrer no dia 21 de Fevereiro de 1911.

O rei Leopoldo da Belgica dará a alma a Deus d'aqui a sete annos, porque deixará de viver em 1907, no dia 5 de Março.

Que nos parece esse fenebre auctor de *Horoscopos*.

Irribus com elle.

X

EXERCICIO—O 14º Batalhão de Infanteria fez hontem das 5 horas da manhã, exercicio de manobras e evolução na Praça da Republica, sob o commando do Coronel Feliciano.

X

THEATRO SANTA ISABEL—O soirée de illusionista e hypnotisador Ben bella, realisou hontem mais uma espectaculo que, como os anteriores esteve esplendido.

Por estes dias o referido artista deixará Pernambuco.

X

VARIOLAS—Informam-nos que em muitas ruas desta capital encontram-se não pequeno numero de casas com variolosos, e, ainda, que em algumas das mesmas todos os moradores estão atacados da variola.

Na rua Duque de Caxias, por exemplo, proximo á rua de São Francisco, existem doentes de variola.

E' preciso, no sentido de evitar a propagação desse mal, que as autoridades competentes tomem medidas preventivas. Do contrario, em pouco tempo teremos de ver a epedemia assolando com a intensidade do costume.

Presentemente nós sentimos absolutamente falta de hygiene porque elle de serviço da limpeza publica é pessimo, mas os meios que e [illegible] actual serviço da Companhia Drysdale, [illegible] apparelhos constituem o mais violento foco de infecção.

Uma providencia pois, é de esperar.

X

AJUNTAMENTO INCONVENIENTE—Todas as tardes, na rua 1º de Março, das 3 ás 6 horas, reunem-se muitos individuos, mais de trezentos, que aguardam noticia do *bicho* premiado.

Além do inconveniente natural que resulta de tal agglomeração, que é difficultar o transito publico, accresce que muitos dos mesmos individuos portam-se com inconveniencia social, não guardam decoro a moralidade publica e profanam nomes obscenos, pilheriando uns aos outros.

E' necessario que a policia faça cessar semelhante indecencia.

X

RICAS ALFAIAS—A Exma. Viscondessa de R. F[illegible] ofereceu o [illegible] Vigario da Boa Vista duas riquissimas alfaias para a [illegible] de actos religiosos da matriz da mesma freguezia.

As peças offertadas chegaram ultimamente da Europa.

X

DESAPPARECIMENTO—Informaram-nos que as alas desappareceu o almoxarife da Commissão de Melhoramentos do Porto.

Julga-se que os negocios de que estava encarregado aquelle funccionario não andavam regularmente.

O que sabemos de verdade, é que o mesmo não tem sido encontrado há [illegible].

Damos esta noticia com as devidas reservas.

—

CARNE DETERIORADA—O administrador do Mercado Publico de S. José, mandou lançar ao mar 27 kilos de carne verde, pertencentes ao marchante Antonio Cruz, por se achar imprestavel para alimentação publica.

X

O AUTOMOVEL—A administração dos Correios de Pernambuco fez diversas experiencias para introduzir o automovel nos seus serviços de transporte. Mas não é de hoje as tentativas [illegible] não tinham tido resultado importante. Com a industria do automobilismo faz progressos, um engenheiro conseguio simplificar o mecanismo, adaptando a uma exploração regular e permanente.

Foi construido um carro postal automovel, que offerece a vantagem de o lugar do conductor ser atraz, de modo que o funccionario postal póde perfeitamente realisar o seu serviço, tendo todo o vehiculo dividido em [illegible], dar por qualquer accidente que occorra no caminho.

Em Berlim praticam-se actualmente experiencias que parecem deixar satisfeita a administração dos correios.

X

ESCOLA DE ENGENHARIA—Resultado dos exames feitos hontem:

Chimica (2.º anno)—Luciano Martins Veras, Francisco Cesar Ribeiro Campos, Prigenio Augusto Pessoa Carvalho e José Paulo Barboza Lima, approvados simplesmente.

Reprovado 1.

Geometria descriptiva (1.º anno)—João de Borba Carvalho, approvado plenamente; Antonio de Barros Wanderley, approvado simplesmente.

Reprovados 3.

Desenho (3.º anno)—Vicente Antonio Mirão, approvado plenamente.

X

IRMANDADE DE SANTA CECILIA—Conforme foi annunciado, teve hontem logar a assembléa geral de eleição da referida irmandade, cujo resultado é o seguinte:

Juiz—Monsenhor vigario Augusto Franklin Moreira da Silva (reeleito).

Vice juiz—Marcellino Costa Ribeiro (reeleito).

Secretario—Aprigio Braz de Oliveira Lima (reeleito).

Thesoureiro—Manoel Amarizo (reeleito).

Gerente—Santino A. Carneiro Pinto (reeleito).

1.º Procurador—Misael de Almeida (reeleito).

2.º Dito—Lydio Filho.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Dennis re J. s Po ... (reeleito), Orlando Paiva, Antoni J. da Costa Rego, Dacmaz da Porciuncula Ferreira (reeleito), Antoni Monteiro, José Thomaz, Lydio Purpurato de Oliveira (reeleito) Manoel José de Sant'Anna Araujo (reeleito), Firmino Xavier.

X

EXAMES PRIMARIOS—No dia 21 do corrente sob a presidencia do Dr. O... Galvão e servindo de examinador o professor Manoel dos Reis, tiveram logar os exames das alumnas da 3ª cadeira mixta da freguezia de Santo Antonio regida pela professora Clement na Eliz Monteiro, sendo o resultado o seguinte:

1º Grão

Aurea Monteiro Jacome, Esthalia Ferreira da Luz, Celestina da Silva Borges, Maria das Mercês Vianna e Antonia Ferreira da Paz.—Approvadas com distincção.

Luiza Wanderley dos Santos e Luz ... dos Santos.—Approvadas plenamente.

Pelleu 1.

X

COMPANHIA LUSO BRAZILEIRA—Acha-se nesta cidade o Sr. Ignacio de Abreu Fortuna emprezario da Companhia Luso-Brazileira que vem trabalhar no theatro Santa Isabel e deve aqui chegar até o dia 5 do mez vindouro.

O mesmo cavalheiro teve a gentileza de vir hontem cumprimentar-nos o que agradecemos.

X

CORREIO DO RECIFE—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

S. Francisco para Maceió, Penedo e Aracajú recebendo:

Impressos até ás 1 hora da tarde.

Objectos para registrar até ás 12 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica até ás 1 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo até ás ... horas da tarde.

X

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

E' superior do dia o Sr. capitão do 1º Joaquim Villar Barreto Coutinho.

O 44º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Ubaldo Teixeira de Farias.

Uniforme n. 7.

X

SERVIÇO POLICIAL—O serviço para hoje é o seguinte:

Superior do dia á guarnição o Sr. Capitão commandante do esquadrão de cavallaria Abilio Gomes de Sá Novaes.

O 1.º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade, 2 subalternos: um para ronda de visita, outro para a guarda do Palacio, e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada e a musica para a parada.

Dia á Secretaria da brigada o amanuense Silvino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 5.

—

Diversas ordens.

Tem 8 dias de dispensa do serviço o 2º sargento do esquadrão de cavallaria João Antonio Gomes.

A musica do 1.º batalhão deverá seguir diariamente do dia 7 a 11 do mez de Dezembro proximo para Pa namerim, afim de ali tocar em uma festa, assim como no domingo 2 de Dezembro, ás 4 horas da tarde essa mesma deverá seguir para a Estação da rua da Aurora afim de tomar parte na Romaria que os artistas de Olinda pretendem realizar.

X

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50 edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Francisco Nepomuceno, natural do Estado da Parahyba, e Maria Joaquina das Mercês, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de Afogados.

Heliodoro Bezerra de Mello e Francisca Maria da Silva Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Segunda publicação

Juviniano Martins de Oliveira e Luiza Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio Moreira dos Santos e Capitulina Alves de Souza, solteiros e residentes na Graça.

Floriano Alves Barbosa e Agueda P... tes da Silva, solteiros e residentes na Graça.

Antonio Leão de Oliveira e Josephina Feijó de Mello, solteiros e residentes na Boa Vista.

Antonio Virgilio Corr...a Leite, residente na freguezia da Boa-Vista, e Maria do Carmo da Silva Manta, residente na Graça, solteiros.

X

CASA DE DETENÇÃO—Movimento do preso da Casa de Detenção do Recife em 28 de Dezembro de 1900.

Existiam	561
Entraram	14
Sahiram	10
Existem	565
A saber:	
Nacionaes	533
Mulheres	13
Estrangeiros	19
Mulheres	0
Total	565
Arraçoados bons	483
Arraçoados doentes	23
Arraçoados loucos	2
Alimentados a sua custa	7
Correccionaes	50
Total	565
Movimento da Enfermaria	
Existiam	24
Tiveram alta	1
Tiveram baixa	0
Ficam existindo	23

NECROLOGIA

Foram sepultados no dia 27 de Novembro, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 65 annos, solteira, Boa Vista, attestado do Dr. Pitanga.

Jovino Ferreira, Pernambuco, 28 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Araujo Jorge.

Amaro Ferreira Torres, Pernambuco, 7 mezes, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Dalce, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio, Freitas Guimarães.

José Azevedo Góes, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Alfredo C.

José Ignacio da Soledade, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins S.

Raymunda Marcellina Sant'Anna, Pernambuco, 52 annos, viuva, Boa-Vista, attestado do Dr. B. Sampaio.

Candido Dias Monteiro, Parahyba, 48 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. ...ario.

Jacintho Antonio Fernandes, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Afogados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Seraphina M. das Candeias, Pernambuco, 42 annos, viuva, Mondecidade, attestado do Dr. M. Carlos.

José Primo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do Dr. M. Costa.

José Pedro de Alcantara, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do Dr. M. Costa.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. JOAQUIM COELHO, MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1.º andar, de 12 ás 3 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. PEREIRA DA SILVA, com pratica das clinicas de Whecker e Landolt, de consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 62, 1.º andar. Residencia na rua do Paysandú. Telephone n. 163.

DROGARIA

GRIMARAES BRAGA & C, Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas medicamentos homœopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. Rua Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

Afogados de Ingazeira

Pela primeira vez vejo-me forçado a vir á imprensa e o faço para defender-me das accusações a mim feitas na torpe verrina inserta no *Diario* de 22 de Outubro proximo findo, verrina jamais escripta, porém assignada por Francisco Lopes da Silva. Eu preciso não decahir no juizo dos meus superiores, parentes e amigos, pois como professor ha 22 annos, tenho procedido provas da causa publica, esforço-me sempre para manter-me na altura em que a bondade dos meus superiores e amigos me tem collocado.

Começo por affirmar que jamais influi para a absolvição de José Alves de Queiroz, no dia 13 de Setembro ultimo. Procurado uma vez pelo Sr. Manoel Lopes, fazme vêr que, conhecendo os pormenores do crime, do qual resultou a morte de seu filho Ezequiel, eu pensava que não se duvidaria dar o maximo da pena ao criminoso, pois que este fôra o aggredido, além de ter muitas circumstancias attenuantes que rodeavam o crime. Por uma simples conversa, pois não sou chefe politico, não tenho influencia e portanto nada posso prometter ou dar; em politica mesmo creio que só disponho do meu voto, o qual não obedece nem era do partido conservador e hoje da unica politica existente no Estado, a qual tem por chefe o preclaro conselheiro Rosa e Silva.

José Alves de Queiroz, tendo sido submettido a julgamento em Setembro de 1899, foi condemnado a 4 annos e 1 mez de prisão; sabendo o resultado, o major Manoel Lopes andou pelas ruas e casas desta villa a descompor e atirar palavras offensivas aos jurados, porque não deram estes tributo ao réo, como pretendia. Notou-se logo aqui certa prevenção, pois que descompostura não é o meio de alcançar qualquer pretenção ou satisfação de um desejo.

Sendo de ser submettido novamente o réo José Alves de Queiroz a julgamento ficou patente e tornou-se notorio que as disposições dos jurados pendiam para absolvição deste réo e de outros tres o que muito influio não ter o promotor publico interino ex-advogado dos Lopes feito as recusações da lei, o que poderia alterar o resultado do julgamento.

Descontentado com o resultado do jury, Francisco Lopes e seu pai começaram a atirar improperios aos diversos cidadãos, que em suas consciencias resolveram absolver José Alves de Queiroz.

E que culpa tive eu desta absolvição? Solicitei votos de alguem? Qual o meu interesse nesta causa? Só o habito inveterado de offender, levou o Sr. Lopes a apresentar-se com o aranzel de 22 de Outubro ultimo.

O Sr. Francisco Lopes, além de minha humilde pessoa, occupou-se mais do juiz municipal e do escrivão Miguel. Sei que estes cidadãos saberão defender-se; entretanto, pelo que toca ao honrado Dr. Sylvestre, venho levantar meu protesto contra as diatribes de Francisco Lopes, que, abrindo excepção ao pensamento geral desta população, procurou manchar a tôga do illustre magistrado que aqui tem sido o modelo da rectidão, distribuindo justiça a seus jurisdiccionados a contento de todos.

Quanto á cadeira que occupo, só aos meus superiores hierarchicos tenho de dar contas e não a um rafeiro qualquer.

Agora vejam o Exm. Sr. Dr. Chefe de Policia e o publico a chronica hedionda do ente abjecto que acode por Francisco Lopes da Silva:

1.º Na noite de 20 de Março de 1895 de parceria com um seu parente foi á casa de José Candido e desfechou-lhe dois tiros dos quaes succumbio este instantaneamente. 2.º No dia 25 do mesmo mez, encontrando José Casumba de Goes o teria assassinado se a policia de então não interviesse. 3.º Em 1896 reunio um grupo de cangaceiros e foi no logar Milhada de Areia e ahi assassinou a La isiao de Goes 4.º Em 1895 mandou buscar cinco assassinos no Riacho do Navio e emboscou, nas immediações desta villa, o tenente-coronel Chaves, desfechando-lhe diversos tiros, escapando este das balas assassinas por vir montado em bom animal; Francisco Lopes hoje diz-se amigo do tenente-coronel Chaves! 5.º Em 1898 mandou por José ...reto, José Caetano e Zuza Alves emboscar Francisco Lima e o infeliz veio a sê-lo incontinenti 6.º Em 1899 mandou diversos cangaceiros assassinar em Quitimoú de Alagoa de Baixo o cangaceiro Rosendo, tendo sido por engano ferido em tiroteio um moço por alcunha Cabeça Branca... do capitão Joaquim Tenorio 7.º A... procurou peitar diversas praças do destacamento desta villa e a diversos paizanos (no que foi repellido) para assassinar a José Alves de Queiroz, no dia em que este foi absolvido pelo jury.

Note-se que, tendo sido requisitado pelo Dr. Juiz de Direito o réo José Alves de Queiroz, que se achava na Detenção, ao chegar em Varzes deste municipio a escolta com o réo, e tendo Manoel Lopes e Francisco Lopes sciencia disto, convidou o subdelegado do Navio de Flores e o meu vaqueiro de nome ... o Camelio, para assassinarem José Alves de Queiroz no que foi repellido; insistindo de novo, por carta, teve a mesma resposta, aguardando-se para commetter tal infamia no dia da absolvição o mesmo réo, o que, como já disse, não conseguio...

Isto é publico nesta villa, e saiba o Sr. Lopes que o seu procedimento ainda o rebaixou mais no conceito publico, pois, é o cumulo da audacia executar um assassinato em uma villa, nas faces das autoridades. Informe-se o Exm. Governador disto, que muito ganharão a ordem publica e a moralidade do governo de S Exc.

E' impossivel apresentar todos os crimes de Francisco Lopes; estes que aponto ficam para a mostra.

O Sr. Lopes não sabe o que assignou; o seu artigo de 22 de Outubro é obra de algum mercenario da honra alheia, de algum Valdevino ha tantos para qualquer infamia; é obra de alguem para quem a honra, lealdade e gratidão são palavras vãs. O Sr. Lopes tem o crime á altura de um principio; com quaesquer 50$000 tem o Sr. uma boa descompostura, o balcão está nesta villa; o caixeiro ou patrão é o mesmo coveiro do partido republicano deste municipio.

O Sr. Lopes faça-me um favor; o Sr. vive eternamente envolvido em causas perigosas, precisa portanto de quem o dirija —alugue logo por anno ou por vida algum Lovelace (aqui os ha) e emquanto não houver a repressão que se faz mister campeia neste municipio a libertinagem e o homicidio.

Afogados de Ingazeira, 11 de Novembro de 1900.

José da Vera Cruz Campos.

EMPREGADO LARGAMENTE.— Basta ler a declaração do Dr. Jorge Alberto Leite Pinto, Director da Assistencia Publica do Estado do Rio de Janeiro sobre a Emulsão de Scott para comprehender o seu uso tão extenso. Vejamos leitores do que diz este distincto facultativo:

«Attesto que tenho empregado largamente em minha clinica a Emulsão de Scott com hypophosphitos de cal e soda, obtendo sempre os melhores resultados como excellente tonico reconstituinte.

Dr. Jorge A. Leite Pinto.

O que é o Peitoral de Cambarà

Illmos Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos deste municipio de Catagallo, já sem gosto, sem forças para cuidar de minha lavoura, não tinha nenhuma esperança na minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconselhou-me o *Peitoral de Cambarà*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal e, graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio

(A firma está devidamente...

Asthma

Durante quatro annos e meio soffreu ... mulher Maria, ... filha do Sr. Francisco de Souza Ferreira, rua do S. Domingos ... n. 59. Curou-se com o «Alcatrão e Jatahy».—Prado. 11

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A venda na Drogaria Braga GUIMARÃES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Roatos

As distinctas ... sciencias Academia Normal, Academia das sciencias industriaes ... dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra*, conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A venda em todas as pharmacias e drogarias.

NEUROSINE PRUNIER

EU ERA ASSIM

O Sr. P... Manoel de Oliveira residente na raiz da Serra da Estrella soffria febre, tosse pertinaz, pontadas e vomitos, e ... curado com meio vidro do xarope de Alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado, que lhe foi offerecido por emprestimo pelo seu amigo o Luiz Gonçalves, ...

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital da Santa Casa do Rio de Janeiro (clinica do Dr. ... Caldeira).

Consultorio á Praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3.

Residencia á rua do ...

Elixir Anti-Febril Cardoso SEGUNDO A FORMULA DE Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomeaduras que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella os effeitos admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir ja conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e e a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella infra

Pedimos aos dignissimos medicos que ... fazer uso desse elixir em sua clinica ... nossa receitação ... cer... de ... medicamento é de composição innocente para o organismo ... que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

En 1. annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicada agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24

Nacional Pharmacia rua Larga do Rosario n. 3

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias 80

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vedas em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas 5$000

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospect

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 25, 1.º andar, mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—na Real da Torre da Madre de Deus.

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Souza Soares e as principaes molestias que curam.:

1.·—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de mau caracter; n. 3 febres verminosas.

2.·—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.·—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, zagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.·—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.·—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.·—Intestinina n. 1 cura colica diarrhéas e s; n. 2 diarrhéa per ... n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.·—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.·—Uterina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.·—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10·—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11·—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis, n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12·—Forunculina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica dos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria dá consultas das 2 ás 4 horas do Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, residencia rua Henrique Dias n. 2, ...

Cura admiravel do Peitoral de Cambarà

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, resistido a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido á mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambarà*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade

Porto, 17 de Setembro de 1897.

Francisco José de Oliveira Portugal. (Firma reconhecida).

O prodigioso Peitoral de Cambarà

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhum experimentei o allivo que recebi o Peitoral de Cambara

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.

(Firma reconhecida)

Auxilio Homœopathico OU O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas.

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert C.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambarà

Attesto que o *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela Escola Medica-Cirurgica do Porto. Firma reconhecida.)

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 e 6 annos de idade, tendo sido acommettidas de forte coqueluche, es existio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral, de Cambarà*, de Souza Soares.

Majo *José Pereira Carneiro.*

(Andaraby — Grande — Rio de Janeiro.)

Peitoral de Cambarà

O *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* as febres;

combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo — debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite*

O *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, esta approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1. classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficaica?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica em 29 de Setembro de 1900.

Edital n. 35

Prazo de 60 dias assignado ao professor José Antonio de Miranda

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor acima declarado que da data marcada o prazo de 60 dias a contar do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de ensino primario da villa de Belmonte para a qual foi nomeado por acto de 17 do corrente.

No impedimento do secretario o 1.º official

João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 9 de Outubro de 1900.

Edital n. 49

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Herminia Floresta da Cunha Salles, nomeada por acto de 5 de Outubro corrente, para reger a cadeira de ensino primario do Cascudo, em Petrolina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para apostillar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio respectivo.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. administrador interino desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia de Afogados, houve as seguintes alterações:

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer reclamações com referencia a collecta e dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na fórma do art. 10 do regulamento de 6 de Junho de 1889.

Recebedoria do Estado, em 9 de Novembro de 1900.

O chefe

Manoel José de Campos Barbosa.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

Rua Direita n. 25, Sydronio Ignacio de Mello	500$
Largo da Matriz n. 11, Sydronio Ignacio de Mello	400$
Largo da Matriz n. 15, Sydronio Ignacio de Mello	500$
Rua de S. Miguel n. 14, Sydronio Ignacio de Mello	600$
S. Miguel n. 50, Sydronio Ignacio de Mello	1:500$
S. Miguel n. 52, Sydronio Ignacio de Mello	500$
S. Miguel n. 101, Sydronio Ignacio de Mello	1:600$
S. Miguel n. 129, Luiz Eugenio de A. Pinheiro	300$
Direita n. 2, Luiz Eugenio de A. Pinheiro	1:000$
Direita n. 4, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	300$
Direita n. 6, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	600$
Direita n. 8, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	500$
Direita n. 8 A. Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	500$
Direita n. 10, D. Rita Angelica Wanderley	1:000$
Direita n. 28, Antonio Joaquim Cascão	300$
Direita n. 30, José da Silva Nunes Braga	3 0$
Direita n. 80, D. Maria de França Caldas	30 $
Direita n. 84, D. Rita de Souza Leão Wanderley	300$
Direita n. 86, D. Rita de Souza Leão Wanderley	1:000$
Direita n. 86 A, D. Rita de Souza Leão Wanderley	1:000$
Direita n. 15, Antonio Borges Galvão Uchôa	450$
Direita n. 17, José de A. Cunha e Mello	500$
Dr. José Ozorio n. 79, Tertuliano José Santiago	400$
Giqui n. 160, Tertuliana Maria da Conceição	300$
Rosario n. 3, Manoel Nunes da Costa	200$
T que n. 41, João Augusto de S. Borges	400$

Primeira secção da Recebedoria, em 9 de Novembro de 1900.

O escripturario,

Hermogenes Cavalcante.

Secretaria da Justiça. Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Novembro de 1900.

1.ª Secção — 1.ª Directoria.

EDITAL

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no A 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1898 faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Cabrobó, por ter sido removido para o de Trio... o Bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

Pelo director

O chefe de secção

Alfredo R. dos Anjos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. administrador interino desta repartição faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia da Boa Vista, houve as seguintes alterações.

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer alterações com referencia á collecta dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na fórma do art. 10 do Regulamento de 6 de Julho de 1889.

Recebedoria do Estado, em 6 de Novembro de 1900.

O chefe,

Manoel José de Campos Barbosa.

—

Alterações a que se refere o edital supra

Rua Conde da Boa Vista n. 57, Antonio Chrisostomo de Albuquerque	300$000
Rua da Saudade n. 4, Viscondessa de Valmôr	1:463$000
Rua da Saudade n. 8, A mesma	1:463$000
Rua Gervasio Pires n. 55, Desembargador Julio Antero de Cerqueira Mais	1:200$000
Rua Gervasio Pires n. 85, José João de Azeri...	1:300$000
Rua de Santa Cruz n. 66, Dr. Jesuino Lopes de Miranda	1:100$000
Rua de Santa Cruz n. 64, O mesmo	600$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 15, José Antonio de Souza Barros	1:463$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 53, Visconde de Nazareth	3:00 $000
Rua Visconde do Rio Branco n. 175, Pereira Moreira & C	800$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 173 A, Os mesmos	800.00
Rua Visconde de Pelotas n. 5, Francisco Ignacio de Oliveira	803$000
Rua Visconde de Goyanna n. 47 a 51, João José da Costa, casa nova	720$000
Rua Visconde de Goyanna n. 27, Maria Carolina ... Freitas	1:00 $0 0
Rua do Paysandú, n. 33, Joaquim Pereira de Magalhães	1:200$00
Rua João Fernandes Vieira n. 58, Manoel José do Amorim	1:800$000
Rua João Fernandes Vieira n. 29 A, Francisco Lauria, casa nova	1:500$000
Rua João Fernandes Vieira n. 29 B, O mesmo	1:500$000
Rua João Fernandes Vieira n. 31, O mesmo	1:500$000
Rua João Fernandes Vieira n. 33, O mesmo	1:500$000
Estrada ... João de Barros n. 31, João Baptista de Oliveira	1:200$000
Estrada Luiz do Rego n. 85, Barão da Casa Forte	1:200$000
Rua do Bomfim n. 13, José Luiz Teixeira, casa nova	240$000
Rua do Bomfim n. 15, O mesmo, casa nova	240$000
Becco do Lima n. 7, Aleyxo de A. Livramento	240$000
Becco do Lima n. 5, O mesmo	240$000
Rua Delfo Farias n. 1, José João de Amorim	1:163$000
Rua da Santa Cruz n. 74, Antonio Affonso Simões	1:400$000
Rua do Dr. José Maria n. ... n. 42, Maria Etelvina Wander Sindem	1:170$000

Rua ... n. 302 ... 328 A	[illegible]
Rua Coronel ... n. 206	1:2 $000
Rua Louro ... 100	80 $000
Rua S. ... n. 17	[illegible]
Rua Padre ... 9	72 $000
... 225	[illegible]
Rua Oiteiro ... 51	3 $000
Rua Oiteiro ... 162	3 $000
Travessa do ... 6	1:400$000
Travessa ... 25	1 $000
Travessa ... 5	1:100$000
Travessa ... 6	1:300$000
Travessa ... 8	1:0 $000
Travessa ... 10	1:000$000
... 1	2 $000
Rua S... 9	2 $000
Rua S... 5	2 $000
Rua Santa Cecilia ... 19	2 $000
Rua Santa Cecilia ... 51	1:0 $000
Rua Santa Cecilia ... em ruina	[illegible]
Rua Santa Cecilia n. 8	300$000
Rua Santa Cecilia n. 10	300$000
Rua Santa Cecilia n. 12	300$000
Maria Bernardina Carlota Pereira Ramos, rua Padre Nobrega n. 38 B	400$000
Rua Padre Nobrega n. 30	440$000
Rua Padre Nobrega n. 42	440$000
Rua Padre Nobrega n. 44	440$000
Rua Marquez do Herval n. 156 A	440$000
Rua Marquez do Herval n. 156 B	600$000
Rua Marquez do Herval n. 156 C	900$000
Rua Marquez do Herval n. 164	1:500$000
Rua Marquez do Herval n. 166	1:500$000
Travessa do Ramos n. 18	200$000
Travessa do Ramos n. 20	250$000
Travessa do Ramos n. 22	250$000
Travessa do Ramos n. 24	400$000
Travessa do Ramos n. 26	200$000
Travessa do Peixoto n. 56	200$000
Narciso Gonçalves Ramos, rua Vidal de Negreiros n. 106	400$000
José Anacleto do Nascimento, Travessa do Peixoto n. 31	1:500$000
Travessa do Peixoto n. 33	1:000$000
Travessa do Peixoto n. 35	450$000
Rua Domingos Theotonio n. 7	1:400$000
Rua Padre Muniz n. 6	1:300$000
Rua Velha de Santa ... n. 8	1:200$000
Largo do Mercado n. 11	600$000
Travessa Comber, rua 24 de Maio (Outrora ...) n. 52	5.000$000
Rua 24 de Maio (...) n. 54	500$000
Rua 24 de Maio (...) n. 56	600$000
Rua Marquez do Herval n. 239	400$000
Rua Marquez do Herval n. 241	350$000
Rua Marquez do Herval n. 243	300$000
Rua Marquez do Herval n. 245	450$000
Rua da Cadeia Nova n. 33	400$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 A	220$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 B	400$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 C	400$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 D	440$000
Rua da Cadeia Nova n. 35	400$000
Rua da Cadeia Nova n. 45	400$000
Rua da Cadeia Nova n. 47	300$000
Rua da Cadeia Nova n. 49	300$000
Travessa do Ramos n. 2	250$000
Travessa do Ramos n. 4	200$000
Travessa do Ramos n. 34	200$000
Travessa do Ramos n. 36	250$000
Travessa do Ramos n. 38	250$000
Travessa do Ramos n. 40	200$000
Travessa do Ramos n. 42	200$000
Travessa do Ramos n. 44	200$000
Travessa do Ramos n. 46	200$000
Travessa do Ramos n. 48	200$000
Travessa do Ramos n. 50	200$000
Travessa do Ramos n. 52	200$000
Travessa do Ramos n. 54	200$000
Travessa do Ramos n. 56	200$000
Travessa do Ramos n. 58	200$000
Travessa do Ramos n. 60	200$000
Travessa do Ramos n. 62	200$000
Rua do Jardim n. 44	600.00
Rua Santa Rita n. 10	487$000
Rua Santa Rita n. 21	400$000
Travessa do Peixoto n. 16	144$000
Travessa do Peixoto n. 18	325$000
Travessa do Peixoto n. 20	300$000
Travessa do Peixoto n. 24	250$000
Travessa do Peixoto n. 26	250$000
Travessa do Peixoto n. 38	250$000
Travessa do Peixoto n. 40	300$000
Travessa do Peixoto n. 42	300$000
Travessa do Peixoto n. 44	300$000
Travessa do Peixoto n. 46	250$000
Travessa do Peixoto n. 48	250$000
Travessa do Peixoto n. 50	250$000
Travessa do Peixoto n. 52	250$000
Travessa do Peixoto n. 54	250$000
Travessa do Peixoto n. 56	250$000
Travessa do Peixoto n. 58	250$000
Travessa do Peixoto n. 60	250$000
Travessa do Peixoto n. 62	250$000
Travessa do Peixoto n. 64	250$000
Travessa do Peixoto n. 66	250$000
Travessa do Peixoto n. 70	1:1 $000
Travessa do Peixoto n. 72	250$000
Travessa do Peixoto n. 74	250$000
Travessa do Peixoto n. 76	250$000
Rua Marquez do Herval n. 156	200$000
Rua Marquez do Herval n. 188	300$000
Rua Marquez do Herval n. 60	300$000
Rua Marquez do Herval n. 227	400$000
Rua Marquez do Herval n. 229	400$000
Rua Marquez do Herval n. 231	400$000
Rua Marquez do Herval n. 233	400$000
Rua Marquez do Herval n. 235	400$000
Rua Marquez do Herval n. 237	400$000
José da Silva L... rua Imperial n. 51	[illegible]
José da ... Moreira, Leitão Valentim n. 30	1:000$000
Manoel Ferreira Barbosa Junior, rua Padre Muniz n. 43	1:100$000

Escripturario,

Sebastião A. do Rego Barros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. administrador interino desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia de S. José, houve as seguintes alterações. Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer reclamações com referencia á collecta, dentro do prazo de 30 dias, contados da data de publicação do presente edital, na fórma do art. 10 do Reg. de 6 de Junho de 1889.

Recebedoria do Estado, 21 de Novembro de 1900.

Pelo chefe,

Isidoro Ferreira.

Alterações a que se refere o edital supra.

Relação dos predios da freguezia de S. José cujos valores locativos foram augmentados pelos respectivos proprietarios no exercicio de 1900 a 1901:

Bernardino Jacintho Pereira Ramos, rua do Padre Nobrega n. 46	383$000
Rua do Padre Nobrega n. 48	383$000
Rua do Padre Nobrega n. 50	323$000
Rua do Padre Nobrega n. 52	443$000
Rua do Padre Nobrega n. 64	1072$000
Travessa do Peixoto n. 10	144$000
Travessa do Peixoto n. 12	144$000
Travessa do Peixoto n. 14	144$000
Manoel Fernandes Velloso rua do Nogueira n. 8	320$000
Rua do Nogueira n. 12, em ruinas	[illegible]
Rua do Nogueira n. 24	380$000
Rua do Nogueira n. 46	440$000
Rua do Nogueira n. 47	440$000
Rua do Nogueira n. 31	390$000
Rua do Nogueira n. 33	240$000
Rua do Nogueira n. 35	280$000
Rua do Nogueira n. 39	38 $000
Rua do Nogueira n. 50	27330 0
Rua do Nogueira n. 47	380$000
Rua do Nogueira n. 4	189$000
Santa Rita n. 38	280 00
Santa Rita n. 56	200$000
Rua Antonio Henrique n. 2	320$000
Rua Antonio Henrique n. 4	14 80 0
Rua Antonio Henrique n. 6	320$000
Rua Antonio Henrique n. 8	380$000
Rua Antonio Henrique n. 3	320.000
Rua Antonio Henrique n. 5	200$000
Rua Antonio Henrique n. 9	260$0 0
Rua Marcilio Dias n. 105	36 $000
Rua Oitenta e Nove n. 14	380$000
Travessa do Gaz n. 10	200$000
Travessa do Gaz n. 28	20 $0.0
Rua Luiz de Mendonça n. 30	3 0$000
Travessa de S. José n. 9	3.0$000
Travessa do Caldeireiro n. 2	280$000
Travessa do Caldeireiro n. 8	1 $40 0
Becco do Caldeireiro n. 8	132$0
Pateo do Paraiso n. 11	320 000
Manoel Fernandes Velloso, rua de Santa Cecilia n. 13	440$000
Rua de Santa Cecilia n. 43	3 $ 00
Rua 24 de Maio n. 37	3 0$0 0
Rua do Padre Floriano n. 3	140$000
Rua do Padre Floriano n. 55	300$000
Rua do Padre Floriano n. 32	380$ 00
Rua do Padre Nobrega n. 70	320$000
Rua do Padre Muniz n. 12	206$000
Rua Frei Henrique n. 13	200$000
Rua Frei Henrique n. 17	144$000
Rua Frei Henrique n. 19	200$000
Rua Frei Henrique n. 21	200$000
Felippe Camara n. 90 e 92	600 00
Coronel Suassuna n. 5	250$000
Coronel Suassuna n. 83	320$000
Coronel Suassuna n. 95	320$000
Vidal de Negreiros n. 30	320$000
Vidal de Negreiros n. 73	540$000
Vidal de Negreiros n. 80	660$000
Vidal de Negreiros n. 82	573$000
Vidal de Negreiros n. 92	380$000
Vidal de Negreiros n. 59	165$000
Vidal de Negreiros n. 77	380$000
Vidal de Negreiros n. 127	510$000
Vidal de Negreiros n. 129	510$000
Rua d'Assumpção n. 18	560$000
Rua d'Assumpção n. 20	500$000
Rua d'Assumpção n. 32	440$000
Rua d'Assumpção n. 34	440$000
Rua d'Assumpção n. 40	440$000
Rua d'Assumpção n. 48	380$000
Rua d'Assumpção n. 62	380$000
Thomaz Comber, rua Felippe Camarão n. 87	760$000
Rua Felippe Camarão n. 89	400$000
Rua de S. João n. 9 nos fundos 1 pequena casa sob o n. 10 fechada pela Hygiene	800$000
Rua de S. João n. 96	800$000

Secretaria da Industria 1ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 7 de Dezembro vindouro, á 1 hora da tarde recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas para o aterro que tem de ser feito no arrebaldamento de C... pinos, na Victoria, orçado em ... 4.692$6...

As propostas deverão ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem dos seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará com caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o concorrente preferido que se recusar a assignar o contracto, dentro do prazo mais ... de 30 dias a ...

As guias para recolhimento da caução serão entregues somente até a vespera do dia de a ...

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem o orçamento respectivo.

Recife, 21 de Novembro de 1900.

José Saboya,

Director interino.

Secretaria da Instrucção Publica, 19 de Outubro de 1900

EDITAL N. 48

Aos Srs. Professores do Estado

Mappas de classificação e ... de exames das Escolas Publicas do Estado.

Approximando-se a epocha dos exames das escolas preliminares do Estado, o cidadão Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar a todos os professores do Estado, obrigados a dar exames aos seus alumnos de classes ... e de grãos, que devem apresentar-se ... por intermedio dos respectivos delegados ... ou por si mesmos, ... mais facil, os mappas precisos para o numero de alumnos que têm de ser submettidos aos mencionados exames.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão.

MUTILADO

ILEGÍVEL

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se prorogado a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da quarta secção, comprehendendo as seguintes materias:

Primeira cadeira do quarto anno—Estudo dos materiaes de construcção. Technologia das profissões elementares. Resistencia dos materiaes. Estabilidade das construcções. Graphostatica.

Primeira cadeira do quinto anno—Estradas de ferro e de rodagem. Pontes e viaductos.

Primeira cadeira do sexto anno—Architectura. Hygiene dos edificios. Saneamento das cidades.

Segunda cadeira do quinto anno—Navegação interior. Portos de Mar. Pharóes.

Segunda cadeira do sexto anno—Machinas motrizes e operatrizes procedidas do estudo dos motores e industrias mecanicas correspondentes.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 92 a 125 do citado Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 7 de Julho de 1900.

O secretario
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se prorogado e pelo prazo de quatro mezes na secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso a vaga de lente substituto da 1.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno— Geometria analytica, Calculo differencial e integral.
1.ª " " 2.º " — Calculo das variações. Mechanica racional.
2.ª " " 3.º " — Mechanica applicada ás machinas cinematica e dynamica applicadas.
2.ª " " 4.º " — Hydraulica liquidos e gazes, abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas de concurso e seu julgamento constem do arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do citado Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco 10 de Setembro de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital

De ordem do Sr. Dr. Administrador interino desta Repartição faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia da Graça, houveram as seguintes alterações.

Os contribuintes poderão apresentar por escripto á esta repartição quaesquer reclamações com referencia a collecta, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na fórma do art. 19 do Regulamento de 6 de Junho de 1890.

Recebedoria do Estado, em 12 de Novembro de 1900.

O chefe
Manoel José de Campos Barbosa.

Alterações a que se refere o edital supra

Relação dos predios da freguezia da Graça cujos valores locativos, foram augmentados, pelos respectivos proprietarios no exercicio de 1900 a 1901.

Ruas Ns. Proprietarios	Exercicio 1900 a 1901
Estrada do Limoeiro n. 11 A, José Rodrigues de Oliveira	192$000
Estrada do Limoeiro n. 27, Estevão Gerhardo	120$000
Estrada do Limoeiro n. 65, Henrique Pereira de Oliveira	260$000
Barão de Itamaracá n. 1, Filhos de Allão Cavalcante	360$000
Barão de Itamaracá n. 9, Joaquim Francisco de Moraes T. Cavalcanti	240$000
Dr. Feitoza n. 2, Francisco Furtado de Mendonça	480$000
Dr. Feitoza n. 1 B, Vicente Guilherme da Silva Peixoto	480$000
Dr. Feitoza n. 1, Felippe Machado	130$000
Dr. Feitoza n. 1 A, Felippe Machado	120$000
Dr. Feitoza n. 3, Felippe Camarão	120$000
Dr. Feitoza n. 3a, Felippe Machado	120$000
Dr. Feitoza n. 5, Felippe Machado	120$000
Dr. Feitoza n. 5 A, Felippe Machado	120$000
Dr. Feitoza n. 7, Felipe Machado	180$000
Dr. Feitoza n. 9, Henrique de Sal	300$000
Dr. Feitoza n. 11, Manoel de Almeida Mello	180$000
Dr. Feitoza n. 13, Manoel de Almeida Mello	144$000
Dr. Feitoza sem numero, Manoel de Almeida Mello	144$000
Dr. Feitoza sem numero, Manoel de Almeida Mello	144$000
Dr. Feitoza sem numero, Manoel de Almeida Mello	300$000
Travessa do Dr. Feitoza sem numero, Belarmino José de Lima	240$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 8, Francisco Alves Pereira	144$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 16, Francisco Gomes de Araujo Wanderley	240$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 18, A mesma	300$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 20, A mesma	300$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 24, Manoel Antonio de Albuquerque Machado	340$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 26, O mesmo	240$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 28, O mesmo	240$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 43, Manoel Coelho C. Ramalho	300$000
Hora n. 5, Olympia Augusta Bolião da Fonseca	420$000
Hora n. 15 A, Pedro da Hora Santiago	1:120$000
Hora n. 27, Geremias de Azevedo Mello	240$000
Hora n. 27 A, O mesmo	240$000
Nunes Machado n. 2 A, José Soares Ferreira	190$000
Nunes Machado n. 2 A, O mesmo	210$000
Coronel Apolonio n. 1, Clotilde de Azevedo Mello	300$000
Coronel Apolonio n. 1, Etelvina de Azevedo Mello	300$000
Coronel Apolonio n. 1, Rodolpho José da Silva	300$000
Santo Elias n. 12 A, Joaquim da Costa P. Teixeira	240$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 44, Thereza Maria Machado	120$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 23, Paulino Manoel Ramos	300$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 23, Paulino Manoel Ramos	300$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 9, João Francisco Saraiva	144$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 11, Moysés José de Barros	180$000
Paysandú n. 34, Augusto Coelho Leite (Dr.)	180$000
Paysandú n. 4, Lourenço Ribeiro da J. Oliveira	960$000
Paysandú n. 5, José F. Xavier	96$000
Paysandú n. 5 A, O mesmo	120$000
Paysandú n. 5 D, O mesmo	96$000
Paysandú sem numero, Manoel Ribeiro	120$000
Travessa Paysandú n. 6, Manoel Eusebio Ribeiro	120$000
Travessa de Paysandú sem numero, José Jacintho Ribeiro	96$000
Travessa de Paysandú n. 5 G, O mesmo	108$000
Henrique Dias n. 8, Maria Luiza, filha de Luiz Gonçalves da Silva	720$000
Henrique Dias n. 26, José Bernardo de Figueiredo O outro	200$000
Visconde de Goyanna n. 161, Bernardino Lopes Albeiro	1:920$000
Visconde de Goyanna n. 167, José Antonio Pinto	6:000$000
Visconde de Goyanna n. 215, Bernardino da Silva Ramos	1:500$000
Visconde de Goyanna n. 217, Celestino Carpinteiro de Souza	520$000
Visconde de Goyanna n. 219, O mesmo	[illegible]
Visconde de Goyanna ns. 9/11, Manoel Carpinteiro Peres	1:720$000
Visconde de Goyanna n. 13, O mesmo	360$000
Visconde de Goyanna n. 15, O mesmo	480$000
Creoulas n. 15 A, Camilla Perpetua da Silva	1:200$000
Becco da rua das Creoulas n. 2, Antonio José Pereira Bastos	120$000
Becco da rua das Creoulas n. 4, O mesmo	120$000
Becco do Jasmin n. 1, João Baptista Pinheiro	300$000
Becco do Jasmin n. 3, O mesmo	300$000
Becco das Pernambucanas n. 3 A, William Kilroy Halliday	800$000
Afflictos ns. 34/36, Manoel de Barros Wanderley	2:400$000
Afflictos n. 38, Manoel José da Silva Guimarães	960$000
Afflictos n. 40, Custodio Martins e Manoel Francisco Martins	912$000
Afflictos n. 42, José Francisco Martins Sobrinho	720$000
Estrada de Belém n. 2, Diogo Baptista Fernandes	400$000
Estrada de Belém n. 2 A, O mesmo	400$000
Estrada de Belém n. 2 B, O mesmo	400$000
Estrada de Belém n. 6, Thomaz Alves Maciel	1:200$000
Campo Grande n. 1 A, Usina Beltrão	200$000
Campo Grande n. 3, A mesma	200$000
Campo Grande n. 5, A mesma	200$000
Campo Grande n. 7, A mesma	200$000
Campo Grande n. 9, A mesma	200$000
Campo Grande n. 11, A mesma	200$000
Campo Grande n. 13, A mesma	200$000
Campo Grande n. 15, A mesma	200$000
Campo Grande n. 17, A mesma	200$000
Campo Grande n. 19, A mesma	200$000
Campo Grande n. 21, A mesma	200$000
Campo Grande n. 23, Usina Beltrão	200$000
Campo Grande n. 25, O mesmo	200$000
Campo Grande n. 27, O mesmo	200$000
Campo Grande n. 29, O mesmo	200$000
Campo Grande n. 1, O mesmo	10:000$000
Campo Grande sem numero O mesmo	600$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Arthur da Silva Regadas	240$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Antonio Cabo Verde	240$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero Germana Maria da Conceição	120$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Severino José de Sant'Anna	120$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Manoel Pedro Menezes d'Oliveira	120$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Christovão Vaz d'Andrade	480$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, O mesmo	240$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, O mesmo	240$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, José Felippe Fonseca Tavares	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	144$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	144$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	180$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, Dr. Gabriel Henrique d'Araujo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe n. 3, Sophia Moura	120$000
Estrada Nova de Beberibe n. 5, A mesma	120$000
Estrada Nova de Beberibe n. 7, A mesma	120$000
Estrada Nova de Beberibe n. 9 A mesma	250$000

Recebedoria Estadoal, 12 de Novembro de 1900.

O 1. Escripturario,
Alfredo Gibson.

Edital

A Junta Commercial do Recife convida aos Srs. Commerciantes matriculados neste districto e constantes da lista abaixo a comparecerem no dia 10 de Dezembro vindouro, ás 10 horas da manhã, como preceitúa o art. 8.º § 1.º do Regulamento approvado pelo Decreto do Governo do Estado de 12 de Agosto de 1895, no salão de honra da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, afim de elegerem dous deputados a esta Junta, os quaes têm de servir durante o quatriennio a começar no 1. de Janeiro de 1901 e terminar em 31 de Dezembro de 1904, visto expirar o mandato dos Srs. Deputados Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira e Commendador Cupertino de Guimarães Bastos, em 31 de Dezembro, proximo vindouro.

Junta Commercial do Recife, 9 de Novembro de 1900.

Eu Joaquim Theotonio Soares de Avellar, secretario, o subscrevi.

O Presidente,
Francisco Gurgel do Amaral.

Lista

Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Antonio Luiz Teixeira Basa.
Antonio Va enum da Silva Barroca.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio José Moreira.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Antonio da Cunha Ferreira Beltrão.
[illegible] Guimarães.
A[illegible]
Antonio [illegible]
Antonio Mendes Machado.
Antonio Xavier Bezerra.
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
Antonio José da Costa Araujo.
Antonio José Alves.
Antonio Fernandes Teixeira.
Antonio Duarte Figueiredo.
Antonio Vaz [illegible] da Silveira.
Antonio Barbosa Coutinho.
Antonio Francisco Arêas.
Agostinho José da Costa.
Alberto Dias Fernandes.
Adolpho Francisco Lavra.
Adolpho de Castro e Silva.
Aurelliano Augusto de Oliveira.
Augusto Octaviano de Souza.
Alexandre de Souza Nogueira.
Alfredo Gibson.
Alfredo José Ferreira.
Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
Affonso Augusto de Brito Taborda.
Albino José da Silva.
Arthur de Souza Lemos.
Alvaro Pinto Alves.
Barão da Soledade.
Barão de Santa Cruz.
Barão de Aguas-Bellas.
Barão de Nazareth.
Bento Alves Machado Guimarães.
Bernardino da Costa Campos.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca.
Claudio José de Sant'Anna.
Carlos José de Medeiros.
Carlos de Paula Lopes.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Carlos Botelho de Andrade.
Carlos Sinden.
Candido José da Silva Guimarães.
Candido Ferreira Cascão.
Candido Infantonio dos Reis.
Cupertino de Guimarães Bastos.
Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
Domingos Pinto de Freitas.
Domingos Manoel Martins.
Ernesto Arcelino de Barros Franco.
Eduardo Candido de Oliveira.
Epiphanio Lopes Machado Ramos.
Eneas Aurelico de Medeiros.
Eugenio Regadas.
Eugenio Cardoso Ayres.
Francisco Ferreira Baltar.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
Francisco Ignacio de Oliveira.
Francisco Ferreira Baltar Junior.
Francisco José da Silva Guimarães.
Francisco Gurgel do Amaral.
Francisco Corrêa de Mesquita Cardoso.
Francisco de Lima Coutinho.
Francisco Nunes Monteiro.
Francisco Tavares da Silva Cavalcanti.
Francisco José de Magalhães.
Francisco Manoel da Silva.
Francelino Rodrigues de Moura.
Felix Pereira e Souza.
Felix de Moraes Bandeira.
Fortunato José Soares do Amaral.
Graciliano dos Santos Vital.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
Henrique Xavier de Araujo Saraiva e Mello.
Henrique Fernandes Lima.
Herminio Egydio de Figueiredo.
Horacio de Aquino Fonseca.
Ignacio Nery da Fonseca.
Ignacio Bezerra Pessôa.
José Antonio Pinto.
José Gomes Leal.
José da Costa Pereira.
José Braz da Conceição e Silva.
José Augusto de Araujo.
José de Sá Leitão Junior.
José Francisco do Rego Mello.
José dos Santos Cotta da Silva.
José Rodrigues da Silva Beltrão.
José Alves Barbosa Junior.
José da Silva Loyo Junior.
José Ferreira Baltar.
José Candido de Moraes.
José d'Assumpção Oliveira.
José Rufino Cabral da Silva.
José de Britto Bastos Filho.
José Francisco Pinheiro Ramos.
José Joaquim Dias Fernandes.
José [illegible] de Souza [illegible].
José Soares do Amaral.
José Parente Vianna.
José de Souza e Mello.
José Lopes Alneiro Sobrinho.
José de Azevedo Maia e Silva.
José Rodrigues de Oliveira.
José Ferreira de Castro Araujo.
José Ignacio de Medeiros Rego.
José Manoel da Veiga Soares.
João José da Silva.
João José de Carvalho Moraes.
João Fernandes Lopes.
João Walfredo de Medeiros.
João Rodrigues de Moura.
José de Azevedo Fonseca.
João Pereira do Rego.
João Joaquim de Mello.
João Victor Alves Matheus.
João Clementino de Hollanda.
João Cardoso Ayres.
João de Meira Lins.
João Fernandes de Azevedo Valengueiro.
João Melcharem.
Joaquim Alves Garcia.
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim [illegible] da Costa.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Joaquim de Oliveira Borges.
Joaquim da Silva Salgueiro.
Juvino Cesar Paes Barretto.
Juvino Bandeira.
Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
Leonidas Tito Loureiro.
Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
Luiz Antonio de Siqueira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz da Cruz Mesquita.
Luiz Jardim Gomes Braga.
Luiz Parente Vianna.
Luiz Amaro de França Pereira.
Ladislau Gomes do Rego.
Ladislão José Ferreira.
Leopoldo José Felippe Santiago.
Lino Leocadio Regadio Braga.
Manoel Ignacio Pessôa de Mello.
Manoel da Silva Maia.
Manoel Bernardes de Oliveira.
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Pereira da Cunha.
Manoel Gomes de Mattos (bacharel).
Manoel José Monteiro.
Manoel Honorato da Silva.
Manoel Alves Barbosa.
Manoel Ribeiro de Carvalho.
Manoel Cottagy Dias.
Manoel José da Costa Pereira.
Manoel Martins da Nova.
Manoel de Barros Cavalcante.
Manoel Gregorio da Silva Maia.
Manoel Cortez da Silva Curado.
Marcelino José Maria de Almeida.
Mathias Tavares de Almeida.
Miguel José de Arêas.
Modesto de Moraes Pinheiro.
Narciso José Monteiro.
Olympio Frederico Loup.
Pedro Joaquim Vianna Lima.
Pedro Osorio de Cerqueira.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Paulo Pereira Simões.
Primenio Duarte Ribeiro.
Rodolpho Cancio do Rego.
Satyro Serafim de Sá.
Rumberto de Siqueira Barbosa Arco Verde.
Seraphico Wanderley da Silva Costa.
Thomaz Teixeira Bastos.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes mencionados na presente lista teem a capacidade activa e passiva do voto.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 9 de Novembro de 1900.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 24 de Novembro de 1900.
EDITAL

O Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, Director Geral da Secretaria da Fazenda:

Convida os Srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado, constantes da relação infra, a apresentarem os seus titulos no Thesouro, dentro do prazo de 10 dias afim de serem as mesmas apolices novamente averbadas.

(Assignado)
J. Ferreira de Almeida Guimarães.

Relação dos possuidores de apolices a que se refere o edital supra

1 José de [illegible] Ramos.
2 Francisco G. Martins.
3 Pedro Augusto de Mello.
4 Claudina Maria Ramos.
5 José S. N. Braga.
6 Manoel Marques da Silva.
7 Maria Luiza Rodrigues por si e seus filhos J..., J... e L...
8 Manoel da Silva Ramos.
9 José Francisco do Figueiredo.
10 Rita Barbosa de [illegible] pelos menores Antonio Pedro e outros.
11 José Pinto Gonçalves.
12 João de C. Maia Inhães.
13 Joaquim A. C. da Cunha.
14 Antonio M. M. de Araujo.
15 Antonio A. de Araujo.
16 Antonio J. da Silva.

Thesouro do estado, 24 de Novembro de 1900.

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Setembro de 1900.
Edital n. 46

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora em disponibilidade Theresa Emilia de Souza Gomes, nomeada por acto de 25 do corrente para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Cabrobó, vaga pelo fallecimento da professora Paulina Marcellina de Almeida, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Outubro de 1900.
Edital n. 47

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora Antonia dos Anjos de Pernambuco, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da villa de Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data para registrar seu titulo e assumir o exercicio da citada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Novembro de 1900.
Edital n. 50

Eleição para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior da Instrucção Publica.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a todos os professores do Estado, quér estejam em effectivo exercicio, quér em disponibilidade, como tambem aos professores de ensino particular, primarios ou secundarios, os quaes conforme dispõe o paragrapho unico do art. 3.º das Instrucções de 25 de Setembro de 1899, tiverem cumprido as obrigações, que, sobre o ensino primario, lhes são impostas pelo Regulamento em vigor, que na eleição a proceder-se proximamente nesta Capital para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior de Instrucção Publica devem ser estrictamente observadas as disposições abaixo transcriptas, das mencionadas Instrucções:

Art. 4.º Para a eleição, a que se refere o art. 3.º citado, os professores publicos primarios do Estado e somente os particulares, que estiverem nas condições do paragrapho unico do mesmo art. manifestarão os seus votos, especificadamente para membros effectivo e substituto do Conselho Superior, em officio que, [illegible] localidade, dirigirão ao inspector geral da Instrucção Publica.

Paragrapho unico. Não serão aceitos os officios recebidos depois do dia 9 de Janeiro, e si, até este dia, o magisterio particular não se tiver feito representar na eleição ou o numero dos officios, em tal caso recebidos, não corresponder ao numero de membros do professorado particular do Estado, será eleito, para representar no Conselho, um professor da Escola de Propagadora.

Art. 7.º E' facultado contra a eleição o recurso para o Governador do Estado, interposto por quem se julgar prejudicado, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do resultado da eleição no Jornal Official.

Art. 8.º Si, expirado o prazo, de que trata o art. antecedente, nenhum recurso tiver sido interposto ou no caso de o haver sido, lhe fôr negado provimento, considerar-se-ha approvada a eleição, produzindo o mesmo effeito, nos termos do Regulamento em vigor, o silencio do Governador do Estado, a respeito do recurso.

Relação dos professores sobre os quaes nos termos das mesmas Instrucções deve recahir exclusivamente a eleição a que se refere o edital supra.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
Bonoolo Rosa de Lima Leal.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Aleutherio Roberto Tavares do Espirito Santo.
Lourenço Guedes Alcoforado.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

DECLARAÇÕES

Companhia Florestal Agricola
Assembléa Geral Ordinaria

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 7 de Dezembro vindouro, á 1 hora da tarde, no [illegible] do predio n. 10, á rua 1.º de Março, á qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal, e assim como proceder-se a eleição para commissão fiscal e supplentes, que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 2 do referido mez.

Recife, 28 de Novembro de 1900.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Petropolis

E' esperado do sul até o dia 2 de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam desembarcados com o termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Itaparica

E' esperado dos portos da Europa até o dia 3 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto de abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Magdalena
Commandante J. Pope

E' esperado dos portos do sul até 2 de Dezembro e seguirá após a demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cerbourg e Southampton

O paquete
Thames
Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos da Europa até 6 de Dezembro, e seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus —N. 3

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor
São Paulo

E' esperado dos portos da Europa até o dia 3 de Dezembro, que seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelman & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE,
Ceará, Camocim e Amarração
O paquete
Beberibe
Commandante M. Andrade

Segue n'estes dias.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete até as 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois da descarga.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia nos isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
N. Caes da Companhia Pernambucana n. 14

DIVERSOS

✝

Maria da Penha Henrique de Almeida
7.º dia

Desembargador Antonio Henrique de Almeida, Ismael Henrique de Almeida e sua mulher, Manoel Deodato Henrique de Almeida, Felinto Henrique de Almeida (ausente) Francisco de Souza Gouveia, sua mulher e filhos, Ignacio Gouveia, sua mulher e filhos, Dr. Placido Serrano Pinto de Andrade, sua mulher e filhos (ausente) e Bianor de Oliveira, sua mulher e filhos, convidam a todos seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que por alma de sua idolatrada esposa, mãi, irmã, cunhada, tia, sogra e avó MARIA DA PENHA HENRIQUE DE ALMEIDA, mandam celebrar nas igrejas de S. Pedro, em Olinda, capella de Duarte Coelho e matriz da Bôa Vista, ás 8 horas da manhã de segunda feira 3 de Dezembro, e assegurando profundo reconhecimento aos que se dignarem comparecer; de novo a fazem a as que acompanharam a ultima morada os restos mortaes da veneranda extincta.

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 6, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bentas, pasteis de nata, bons boccados, pão-de ló errado, boilinhos sortidos e tortinhas, (ilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovo.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco
COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 29 de Novembro de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 10, 10 1/8 e 10 3/16 d. por 1$000 do banco.

Acções da Companhia de Seguros Phenix Pernambucana do valor de 20$000 ao preço de 300$000 cada uma.

Na Bolsa, venderam se:

20 acções da Companhia Phenix Pernambucana.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

COTAÇÕES DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	4$800	a	5$200
Chrystalisado, por 15 kilos	4$300	a	4$500
Demerára, por 15 kilos	3$200	a	3$300
Branco, por 15 kilos	4$000	a	4$700
Somenos, por 15 kilos	3$600	a	3$800
Mascavado, por 15 kilos	2$600	a	2$700
Bruto secco, por 15 kilos	2$600	a	2$700
Bruto, mellado por 15 kilos	2$400	a	2$600
Retame, por 15 kilos	1$600	a	1$800
Mel por pipa		a	40$000
Aguardente conforme o grão, de	$400	a	$500
Alcool de 38 grãos, a canada		a	1$150
Alcool de 40 dito, dito		a	1$250

PARA EXPORTAÇÃO
Algodão

Foram vendidos os 15 k.	a	16$000
Sacas de manona, os 15 k.	a	3$000
Caroços de algodão os 15 kilos	a	$800
Milho, o kilo	a	$135

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal	a	1$240
Couros espichados do norte o kilo	a	1$?4
Verdes nominaes	a	$6??

Mel

Cota-se a pipa para o agricultor		a	80$000

Alcool

Cota-se o de 38 grãos		a	175$000
O de 40 dito		a	190$000

Aguardente

Vendas		a	100$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento		a	240$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento		a	110$000
Refugos 80$ e cordeirinho		a	10$000
Solla o meio nominal de	8$000	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado cota-se nominal		a	20$000
Farinha de mandioca, comprada na estação		a	8$000
Borrachas 15 kilos conforme a qualidade de	35$000	a	55$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	10$000	a	17$000

Recebedoria do Estado
MEZ DE NOVEMBRO

Desde o dia 1	271:126$727
Dia 29—diversos impostos	4:417$290
Exportação	11:324$471
	290:6??$48?

Recife Drainage
MEZ DE NOVEMBRO

Desde o dia 1	21:230$458
Dia 29	26?$235
	21:49?$693

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 28 de Novembro	700$700
Idem do dia 1 a 27	18:788$100
	19:488$?00

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $500 a 1$400 o kilo.
Suinos de 1$200 a 1$600 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $800 a $900 a cuia.
Feijão de 1$800 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 57 rezes, para o consumo publico.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Novembro

Paranaguá, da Europa, hoje.
Fortaleza, do sul, hoje.

Mez de Dezembro

Aguamaré, do sul, a 1.
Orissa, da Europa, a 1.
Espirito Santo, do sul, a 1.
Magdalena, do sul, a 2.
Itaparica, da Europa, a 3.
S. Paulo, da Europa, a 3.
Thames, da Europa, a 6.
Iberia, do sul, a 8.
Buffon, do sul, a 10.

VAPORES A SAHIR
Mez de Novembro

Corumbá e esc. Cerdonan, hoje, as 12 hor.
Santos e esc. Paranaguá, hoje, as 4 horas.
Aracajú e esc. S. Francisco, amanhã, as 4 h.

Mez de Dezembro

Montevidéo e esc. Orissa, a 1, as 12 hor.
Manáos e esc. E. Santo, a 1, as 4 horas.
Southampt. e esc. Magdalena, a 2, as 12 h.
Rio e Santos Itaparica, a 4, as 12 horas.
Bahia, Rio e Santos S. Paulo, a 4, as 12 h.
B. Ayres e esc. Thames, a 6, as 12 horas.
La Pallice e esc. Iberia, a 8, as 12 horas.
New-York, Buffon, a 10, as 12 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional S. Francisco, var. gener.
Vapor nacional Bagança, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional S. Maria, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor inglez Actor, varios generos.
Vapor inglez Buccaneer, fios telegraphicos.
Vapor inglez Minho, varios generos.
Vapor inglez Vinura, varios generos.
Vapor allemão Lydia, varios generos.
Vapor allemão Livland, varios generos.
Vapor argentino DIX, varios generos.
Barca portugueza Por la, carvão.
Barca norueguense Linnea, carvão.
Barca norueguense Vasco d'Gama, lastro.
Barca norueguense Kopha, varios gener.
Barca ingleza Cardelis, varios generos.
Barca norueguense Dictator, carvão.
Barca norueguense Colox, madeira.
Barca russa Ilmari, carvão.
Lugar inglez Eidre, bacalháo.

Rifa

Fica transferida a rifa de um cavallo que corria á 30 de Novembro, para o dia 24 de Dezembro de 1900.

Recife, 24 de Dezembro de 1900.

Hemorrhoidas

O «Anti Hemorrhoidal Brazileiro» cura radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorroidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade, sem receio de causar o menor encommodo.

Deposito Botica Franceza
Rua do Bom Jesus n. 22

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

Erysipela e Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Aîné, constructor
71 á 77 rue du Théatre. PARIS

PEITORAL BRAZILEIRO
DE
JUA' E ANGICO
PREPARADO POR
Rouquayrol Freres
Successor de A Caors
Approvado pela junta de hygiene do Estado de Pernambuco

O «PEITORAL DE JUA' E ANGICO», composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, bronco-pulmonar, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas por milhares de doentes que têm sido curados com este maravilhoso remedio.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com a maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

Grande depurativo do sangue
CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYRO
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e scrobaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n, 22—Recife
Pharmacia Victoria

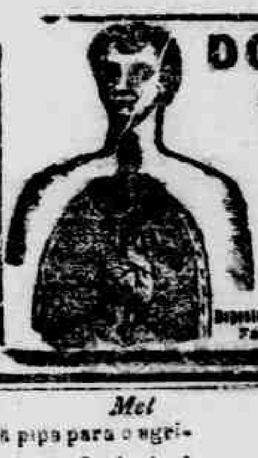

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA pelas CAPSULAS de
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosos certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris.
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

ILEGIVEL

MUTILADO

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL
SUA ... DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA

DELICADO
AGUA FLORIDA
PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E
PURA RICA — SEM RIVAL
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as imitações.
DURADOIRO

Fundicção Geral
ALLANPATERSON & C
42 Rua Barão do Triumpho—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

St JEAN DE LA CROIX — SAINTE THÉRÈSE
Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS
Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de G. Boyer
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Em todas as Pharmacias do Universo.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA
O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dose de um calix de Bordeos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz e uma bebida que desaltera sem debilitar.
Depositarios em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cª.

Oleo de Figado de Bacalhao
DO DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.
Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem mão gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.
Deposito geral : 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE MONDOLLOT

PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS
Empregados com grande successo na Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris e a bordo dos paquetes da companhia geral transatlantica, etc., etc.
Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. Expedem-se promptos a funccionar.
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.
MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

ESTAÇAO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes de banhos de pura lã cuidadosamente confeccionados.

Para senhoras . . . 22$000
Idem para homens . . . 20$000
Idem para crianças segundo as idades.

Confecciona-se tambem com grande presteza costumes de superiores fazendas para o dito fim.

Calçados e outros artigos necessarios para banhos de mar.

NO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
20 A—Rua 1.º de Março—20 A
Telephone 158

Quem muito quer . . .
pouco apanha. Scott & Bowne, de Nova York, não tem feito outra cousa a não ser preparar a Emulsão de Scott do oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda. Como é natural produzem uma emulsão perfeita, efficaz. Não produzem emulsões perfeitas os estabelecimentos destinados á outros negocios ou os "laboratorios" d'onde se engarrafam misturas de toda indole rotuladas de tal modo que *podem* vender-se em lugar de certas preparações famosas, mas cuidando-se pouco do que convem aos enfermos. Peçam a de "Scott" os que desejam curar-se e não perder um tempo precioso. Em materia de medicinas deve usar-se o melhor e mais efficaz. O demais é caro a qualquer preço. A legitima Emulsão de Scott é agradavel e facil de digerir; cura a irritação da garganta e os pulmões. Desterra o germen da Tisica e da Escrofula. Fortalece e rebustece. Augmenta os globulos roxos do sangue. Cura a Anemia. Com seu uso as crianças se desenvolvem fortes e robustas.
Para impedir que o publico seja enganado com as imitações e falsificações, cada frasco leva o letreiro do homen com o bacalhau as costas. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados de "oleo de figado de bacalhau" mas que não o contêm. Recorde-se que há só uma verdadeira Emulsão de Scott. Cautela com aquelles que vendem uma mistura qualquer por Emulsão de Scott, pois são capazes tambem de vender farinha de trigo por quinina.
A Emulsão de Scott é approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo Governo do Brasil.
A venda nas Drogarias e Pharmacias. SCOTT & BOWNE, CHIMICOS, NOVA-YORK.

DOENCAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA
CURA RAPIDA
ÉLIXIR GREZ
Chlorhydro-Pepsique
TONI-DIGESTIF
Prix : 4 fr. 50 le Flacon
Dépôt à PARIS
COLLIN & Cie

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD
O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE
Para obter-se com certeza os verdadeiros GRANULOS e o SEDLITZ do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA. 21, place des Vosges, PARIS
Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

À AGUA DE COLONIA
INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerinas e doenças consequentes. Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E' um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral : DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cª.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias
CURA rapida e segura com o
PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. 25 annos de felizes resultados.
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA:
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
Deposito geral e actualmente, 208bis, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO : FARIA SOBRINHO & Cª

AVENIDA-PALACE HOTEL
LISBOA
SUL EXPRESS TREM DE LUXO para PARIS
Partida : 2 VEZES POR SEMANA. Trajecto : 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

SANTAL MIDY
Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de 48 HORAS corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo no catarrho vesical, na hematuria.
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias

XAROPE RAMI
O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o
XAROPE RAMI
QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS
Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.
A venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias e Drogarias
XAROPE RAMI

Pastilhas e Xarope
NAFÉ
DELANGRENIER
os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra
TOSSE, DEFLUXO
BRONCHITE
10, rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias.

XAROPE DE GIBERT
e Drageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES
Agentes: Maison-Laffitte, Paris.

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA
GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
Paris, 75, Rue du Château-d'Eau
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de CEREBRINE
agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, faz-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumatismos e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. O Frasco em Paris: 5 fr.
Autorisado pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

SYPHILIS
XAROPE Especifico
BELIONNEAU
Agradavel e inoffensivo para o Estomago.
21, Rue Saint-Claude, Paris.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1889
MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras : BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CHAPINHAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boulᵈ Magenta, Paris
Em as principaes CASAS

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Com exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
DIABETES	CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES	INSOMNIA
	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a quem pedir a HENRY MURE, em Pont-S.-Esprit (França)

CURA radicalmente:
EPILEPSIA
INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Do mesmo Autor : ERGOTINA

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS
Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro
PAPIER AMBRÉ
Devem exigir 1º caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa Nº 6. D.). — 2º As palavras : Breveté S. G. D. G. et Marque déposée en France et à l'Étranger. 3 Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo :
PAPIER AMBRÉ

annexo, sobre fundo dourado; e, do outro lado, o escudo do modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor dos fabricantes : GASTON D'ARCY & Cie — PARIS
MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES
BRUXELLAS : 1º de Agosto de 1883. — PARIZ : 23 de Novembro de 1882; 2 de Maio de 1883; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1895; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de 1897.

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE BUAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA :
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS
E DA BEXIGA

Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

FOLHETIM 102

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

SEGUNDA PARTE

A REALIDADE DA VIDA

XIII

Um casal feliz

(Continuação)

— Não sei se o Sr. Dufresne, que se devia honrar em ter uma mulher como a sua, tem uma amante em Pariz, para dar ás cousas o seu verdadeiro nome; mas parece-me que se o quizesse saber não teria muito trabalho em me certificar.

— Como?

— Tem um amigo que deve saber tudo...

— Conhece-o?

— Muito bem.

— Como se chama?

— Paulo Tavernier.

— O que é esse homem?

— O mesmo que outro qualquer, ou antes melhor do que muitos outros.

— O que faz elle?

— Nada.

— E' rico?

— Mil e duzentos francos de rendimento...

— Só?

— Só. E' filho de pai incognito, sem parente algum, livre como o ar, perfeito rapaz, muito pratico da vida, o que aliás se gaba, advogado, medico, pintor...

— Diabo, diabo! E' esse o amigo do Sr. Jorge Dufresne?

— Seu amigo intimo.

— Onde mora?

— Em Pariz... boulevard Saint-Michel. Ignoro o numero. Esse homem deve ser o confidente do marido... E se eu não receasse passar por ter má lingua...

— O que diria?

— Accrescentaria que é um ente extraordinario e incomprehensivel, como a sua origem, com grandes qualidades e idéas tenebrosas. Parece ser amigo do Sr. Dufresne e, comtudo, desconfio que, se o marido de Suzana precisa de máos conselhos, não lhe devem faltar.

— Porque?

A morena Carlota encolheu a cabeça n'um signal de ignorancia.

— E' uma idéa minha, disse ella. E agora, meu caro senhor, creio que deve estar satisfeito. Despejei o meu sacco até ao fundo!

— E a Sra. baroneza diz que isto não tem conclusão?...

— Mas...

— Pois bem... Eu vejo uma e muito clara...

— Qual é...

— Que é preciso velar pela sua amiga e que nós velaremos. A Sra. baroneza ajuda-me?...

— Conte comigo, senhora Suzana tenha já um bom efensor.

— O Dr. Berny?

— Esse mesmo. Estima-a como se fosse sua filha e eu sei que elle anda muito preoccupado por causa della.

A baroneza e João de Vrigny juntaram-se ao Sr. de Glatigny, que, depois de ter levado Jacques de Angeville de curral em curral, explicando-lhe as suas theorias, tivera dó delle dando-lhe liberdade. E o excellente moço, atordoado com uma visita de uma hora e com um curso de agricultura durante o mesmo espaço de tempo, apressara-se em aproveitar essa liberdade para ir ter com Suzana, que passeava sob as grandes arvores, com Georgina agarrada ás suas saias.

Ellis, pela primeira vez, ambos sós depois da revelação que os esclarecêra, porque a criança se afastára para colher flores, o marquez disse á irmã:

— Como me sinto bem junto de ti! Nada me faltaria se soubesse que eras feliz.

Ella não respondeu e elle não ousou dizer mais.

Não sabia Jacques mais do que qualquer outro sobre o estado da sua alma?

Não conhecia elle os motivos que a levaram aquelle funesto casamento?

Não lhe confessára Suzana que só se resignara n'um momento de despeito e que não amava o homem a qual associára a sua vida?

O amor não viera e já não podia nascer entre dous entes que não foram feitos para se comprehenderem.

Jacques puxou para si a irmã, tocou-lhe com os labios na fronte e disse:

— Sabes que és o que eu tenho de mais querido na vida!

Um quarto de hora depois, os visitantes de Glatigny dispunham se para a partida.

A *charrette* tomou a dianteira, guiada por Suzana, que levava a filha junto de si.

A carruagem dos dous amigos seguia-a a pequena distancia.

Suzana conservou-e alguns minutos voltada para traz, afim de dar ao marquez e ao seu companheiro o gozo daquelle gracioso espectaculo que tinham na sua frente.

Mas a pequena distancia de Glatigny, n'uma bifurcação de estradas as duas carruagens deviam tomar uma direcção differente.

Tinham de se separar.

O marquez apeiou-se e parou o seu cavallo ao lado da *charrette*.

Os dous amigos inclinaram-se para a joven senhora. Trocaram ainda um aperto de mão, e um sorriso com a criança, e depois afastaram-se, a sem voltarem varias vezes para a verem ainda.

João de Vrigny disse ao seu amigo:

— Sabes, meu Jacques, que as cousas não vão bem...

— Em la Coudraie?

— Sim... e não irão melhores para o futuro.

— Então?...

— Creio que esta pobre Suzana precisará de nós.

— Pois bem, declarou o marquez, cá estamos!

João de Vrigny accendeu um cigarro e pensou:

— Estranha cousa é a vida! O pateta do marido não tem em a... coração, em si na, nem espirito nem juizo! Abandona-a para procurar distracções. Deus sabe onde! E eu que mal a vi, não faço outra cousa senão pensar nella!

Elle voltou-se mais uma vez e viu a *charrette*, que desapparecia na estrada.

O cavallo que tirava o carro do marquez voltou ao seu passo ordinario.

Trotava com uma regular rapidez de quatro leguas por uma hora, em uma excellente estrada.

— A galope, a galope! gritava João de Vrigny, rindo.

(Continúa).

Typ. do Diario.

MUTILADO

ILEGÍVEL